



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO FINAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

UNIDADE JUDICIAL	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BRAGANÇA
MODALIDADE	PRESENCIAL
EDITAL	02/2022-CGJ, publicado no DJE de 02/02/2022
PERÍODO DA CORREIÇÃO	14 a 18/03/2022
CONTATOS	Whatsapp Business: (91) 98251-0379 Telefone: (91) 3425-5764



1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. Juiz de Direito/Período de exercício/O magistrado titular/no exercício faz parte do grupo de risco?

A magistrada Rafaela de Jesus Mendes Morais é a atual Juíza titular da Unidade desde o dia 03/02/2022.

Observação CGJ: Antes da titularização da magistrada Rafaela Morais, o Exmo. Sr. Dr. José Leonardo Frota de Vasconcelos foi titular da Unidade, no período de 13/07/2020 a 15/09/2021 e a Exma. Sra. Dra. Alyne Cysneiros Landim Barbosa de Melo respondeu no período de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

15/09/2021 a 02/02/2022.

1.2. Competência.

Juízo Singular, Tribunal do Júri e Execução Penal

1.3. Endereço/telefone/email.

Fórum da Comarca de Bragança
Av. Nazeazeno Ferreira - Perpétuo Socorro, Bragança - PA
(91) 3425-5764
(91) 98251-0379
1crimbraganca@tjpa.jus.br

1.4. Data da última correição ordinária anual realizada pelo Magistrado (a): *(artigos 101, I e 164, I do Código Judiciário do Estado do Pará c/c artigo 11 do Provimento n. 004/2001-CGJ e Instrução n. 004/2008-CJCI)*

21/01/2022

Observação CGJ: A última correição anual na Unidade foi realizada no período de 17 a 21/01/2022 pela magistrada Aline Cysneiros Landim Barbosa de Melo, que respondeu no período de 15/09/2021 até 02/02/2022 pela Vara Criminal, tendo sido o relatório registrado no sistema PJECOR sob o número 0000160-66.2022.2.00.0814. O magistrado José Leonardo Frota de Vasconcelos, ao assumir a unidade em 13/07/2020 realizou correição extraordinária, cujo relatório foi apresentado à Corregedoria de Justiça nos autos do PJECOR n. 0002065-43.2021.2.00.0814.

1.5. Qual a data da implantação do sistema PJE? O sistema Pje funciona a contento? Na unidade há tramitação conjunta de processos em meio físico e processos eletrônicos?

Observações da Unidade. O PJE foi instalado nessa unidade em 23/11/2020, em especial em razão da pandemia da COVID-19, que intensificou a necessidade de implantação do processo eletrônico nas varas criminais. Como o processo criminal possui algumas especificidades em relação ao processo de natureza cível, cujo fluxo já está mais bem elaborado dentro do sistema, enfrentamos algumas dificuldades, em especial pela ausência de emissão de relatórios e pela dificuldade de identificação e controle dos processos de réu preso, o que dificulta o gerenciamento e cumprimento dos prazos, principalmente quando há mais de um réu em situação diferente (foragidos, presos, soltos).

A unidade ainda conta com a tramitação conjunta de processos físicos e eletrônicos, estando a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

digitalização e migração dos feitos ainda em fase inicial (34,02% – ANEXO II, até a data de 09.03.2022). Ressalto que o Fórum de Bragança realizou convênio com a Prefeitura e a UFPA, para fornecerem scanners e pessoal a fim de agilizar o processo de digitalização, sendo a maior dificuldade da vara em relação à própria migração, notadamente pela ausência de servidores aptos a realizar o procedimento.

Observação CGJ: A Unidade vai intensificar a digitalização e migração dos processos com o objetivo de finalizar em julho de 2022. Duas estagiárias estão fazendo a digitalização e dois servidores irão realizar a migração.

2. CORPO FUNCIONAL

2.1. SERVIDORES

2.1.1 Servidores do gabinete

SERVIDORES DO GABINETE			
	Servidores	Cargo	Função
01.	Rafael Wilson Dias Gradim	Comissionado	Assessor de Juiz
02.	Elza Lopes Macedo OBS: Licença prêmio até 09/04/2022	Analista Judiciário	
03.	Elinelson Luz Santana	Analista Judiciário	
04.	Gleyce Kelly Souza Da Silva OBS: Afastada – Reavaliação médica – SIGADOC PA-MEM 2021/48753.	Analista Judiciário	
05.	José Nonato de Assunção Neto	Auxiliar Judiciário	
06.	Lecio Adamor Gomes De Carvalho	Auxiliar Judiciário	

2.1.2. Servidores da Secretaria

SERVIDORES DA SECRETARIA			
	Servidores	Cargo	Função
01.	Kelly Batista da Silva	Analista Judiciário	Diretora de Secretaria
02.	Armando Augusto Dantas Gama	Analista Judiciário	
03.	Márcio Cunha da Luiza	Analista Judiciário	
04.	Luiz Flávio de Almeida Oliveira	Auxiliar Judiciário	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

05.	Paulo Roberto Ramos Moreira	Auxiliar Judiciário	
06.	Renê Cristina Risuenho Reis	Requisitada	
07.	Walter José dos Santos	Requisitado	

2.1.2.1 A unidade judiciária encontra-se com lotação paradigma de servidores?

Observações da Unidade: Segundo informação extraída do site do Tribunal, por meio do link <http://portaltj.i.tj.pa.gov.br/PortalInterno/institucional/Secretaria-de-Gestao-de-Pessoas/407271-tlp-res-no-219-cnj.xhtml>, a unidade está com a lotação paradigma de servidores.

2.1.3. Estagiários

Estagiários	Início do Estágio
Não há estagiários do quadro do TJPA, apenas cedidos. Observação CGJ: Os dois estagiários são Jordana Melo da Silva e Hanna Santiago da Costa que exercem suas funções na digitalização de processos. O Diretor de Secretaria, em exercício, Elinelson Luz Santana, informou que já foi deferida a lotação de 01 (um) estagiário para a Secretaria.	

2.1.4. Cedidos

Servidores Cedidos	Órgão
Renê Cristina Risuenho Reis	Prefeitura Municipal
Walter José dos Santos	Prefeitura Municipal

2.1.5. Há Promotores de Justiça atuando na unidade judicial? Identificar.

Há três Promotores de Justiça atuando na comarca, que se revezam nos feitos criminais e nos demais das outras unidades:

Dr^a. Bruna Rebeca Paiva de Moraes

Dr. João Batista de Araújo Cavaleiro de Macêdo Júnior

Dr^a. Maria Cláudia Vitorino Gadelha Aleiro de Macêdo Júnior

2.1.6. Há Defensores Públicos atuando na unidade judicial? Identificar.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Atualmente, há apenas um defensor público na comarca, com atuação nas três unidades judiciais, Dr. Guilherme Israel Kochi Silva.

Observação CGJ. Foi informado que o Defensor Público não comparece às segundas e sextas-feiras e que, nestes dias, é nomeado advogado dativo para os atos.

3. INSTALAÇÕES.

3.1. GABINETE (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos).

Observações da Unidade. Há necessidade de 2 (dois) computadores para o gabinete, considerando que temos 5 (cinco) servidores atuando presencialmente e apenas 3 (três) máquinas.

3.2. SECRETARIA (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos)

Observações da Unidade. Há necessidade de troca da impressora multifuncional que não funciona. Foi para conserto, retornou em 16/03/2022, e não está funcionando. Tombamento: 155835-A. A estrutura física da Secretaria é pequena para a quantidade de processos físicos e número de servidores, o que tende a ser resolvido na medida em que a migração dos processos for avançando.

4. ROTINA DE TRABALHO GABINETE E SECRETARIA.

4.1. Qual a metodologia de trabalho é empregada na Unidade (por setor, por tarefa, etc)?

Observações da Unidade. No gabinete, as atividades são divididas, em regra, por tarefa, de acordo com as habilidades de cada servidor. Na secretaria, da mesma forma, as atividades são separadas por tarefa, atentando-se às habilidades e formação de cada um e a demanda da Unidade. Considerando a enorme demanda existente na vara, bem como a quantidade elevada de audiências, em especial de réu preso, que necessitam de expedientes diários, a Diretora de Secretaria elege periodicamente frentes de trabalho cuja atenção precisa ser intensificada, a exemplo das baixas processuais, concentrando esforços em uma determinada tarefa específica, objetivando o cumprimento das metas do CNJ.

Observação CGJ. O assessor exerce funções nos feitos que envolvem réus presos, um servidor



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

cuida dos feitos de execução penal e outro servidor os feitos que envolvem réus soltos. A servidora Elza é responsável pelas minutas de sentenças. A servidora Gleyce Kelly Souza da Silva, embora lotada na comarca de Bragança, está de licença médica desde que foi lotada em Bragança. O fato foi reportado à SGP no siga-doc PAMEM2021/48753.

4.2. Como são divididas as tarefas na Unidade? Descrever, resumidamente, as atividades atribuídas a cada servidor.

SERVIDORES DO GABINETE		
	Servidores	Atividade
01.	Rafael Wilson Dias Gradim	Informações em Habeas Corpus Atendimento de advogado Minuta de despachos e decisões Minuta de sentenças Responsável pelos processos com réus presos
02.	Elza Lopes Macedo OBS: Até dezembro/2021 em trabalho remoto, cuja renovação foi negada, conforme SIGADOC PA-REQ-2021/10166. Está de licença prêmio.	Minuta de sentenças Minuta de despachos e decisões
03.	Gleyce Kelly Souza Da Silva Obs.: Afastada – Reavaliação médica – SIGADOC PA-MEM 2021/48753.	Sem atividade definida. Observação da Unidade.: Desde que entrou em exercício, a servidora vem demonstrando dificuldade de exercer qualquer função, o que foi comunicado à Secretaria de Gestão de Pessoas, conforme SIGADOC PA-MEM 2021/48753. Atualmente, está afastada por licença médica, aguardando ser submetida à perícia médica pelo Tribunal.
05.	José Nonato de Assunção Neto	Minuta de despachos, decisões, bem como sentenças mais simples (como prescrição).
06.	Lecio Adamor Gomes De Carvalho	Auxilia na composição, gravação e deliberação das audiências



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SERVIDORES DA SECRETARIA		
	Servidores	Atividade
01.	Kelly Batista da Silva	Gerencia a secretaria, auxilia o juiz em algumas questões administrativas, cumpre decisões judiciais, especificamente as mais urgentes e de alta complexidade. Responde aos e-mails recebidos na secretaria.
02.	Armando Augusto Dantas Gama	Auxilia no cumprimento de metas, cumprindo decisões complexas de processos de conhecimento e realizando baixa processual. Auxilia no cumprimento dos processos de execução penal, é responsável pela migração dos processos, e auxilia no atendimento virtual das partes.
03.	Márcio Cunha da Luiza	Auxilia no cumprimento de metas, cumprindo decisões de processos de conhecimento e auxilia no atendimento das partes por telefone
04.	Luiz Flávio de Almeida Oliveira	Auxilia no cumprimento de metas, cumprindo decisões de processos de conhecimento e realizando baixa processual. Auxilia na instauração de processos de execução penal e no atendimento presencial das partes.
05.	Paulo Roberto Ramos Moreira	Cumprir os expedientes necessários para a realização das audiências. Responsável pela remessa de processos ao Ministério Público e Defensoria Pública, e auxilia no atendimento virtual das partes.
06.	Renê Cristina Risuenho Reis	Responsável pela coleta das assinaturas de comparecimento dos réus em liberdade provisória e de apenados em liberdade condicional. Organiza os processos para serem remetidos ao Arquivo Regional de Belém.
07.	Walter José dos Santos	Responsável pelo recebimento de processos devolvidos a secretaria e pelo recebimento,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		organização e juntada dos protocolos nos processos físicos.
08.	Elinelson Luz Santana	* O servidor atua na secretaria realizando todos os atos voltados à Execução penal e no gabinete com Minuta de decisões <i>lato sensu</i> no âmbito da execução penal - Atualmente respondendo pela direção de secretaria

4.3. Há juntada diária de petições nos processos ainda em tramitação por meio físico, bem como a juntada de documentos que chegam por outra via (malote digital/e-mail da vara)? Em caso negativo, qual a periodicidade?

Observações da Unidade. Sim. Juntada Diária.

Observação CGJ. Foi constatado em Secretaria que há laudos pendentes de juntada desde 2018, organizados em pasta.

4.4. Nos processos que possuem prioridade legal (réus presos, idosos, medidas cautelares urgentes, etc) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e sigredo de justiça há identificação visual nas capas (processos em tramitação por meio físico)? Como estão identificadas as prioridades legais nos processos eletrônicos?

Observações da Unidade. Em regra, sim. Nos processos físicos, há a identificação na capa com etiquetas nos processos de META 2, META 8 (violência doméstica) e de IDOSOS. No mais, utilizam-se fitas de cores diferenciadas para os processos de competência do júri (fita preta), estupro (fita rosa), violência doméstica (fita azul), réu preso (fita vermelha), preso por outro processo (marrom), crimes contra a Administração Pública (fita verde - META 4), réu foragido (fita laranja) e réus no regime semiaberto (fita cinza). Nos processos eletrônicos, as identificações são feitas por meio das etiquetas e na própria autuação, na parte referente às prioridades.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

4.5. São adotados os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício? (Provimentos n. 003/2009 e 011/2009 da CJRMB).

Observações da Unidade. Em regra, sim.

4.6. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?

Observações da Unidade. Sim

4.7. Qual o procedimento utilizado no caso de carga rápida (em livro, registro no sistema, etc)? O número de páginas é conferido no momento da entrega dos autos físicos aos advogados (carga) e quando da devolução à Secretaria?

Observações da Unidade. Toda carga é registrada no sistema, sendo realizada a conferência do número de páginas na entrega e na devolução.

4.8. Há expedientes diversos e oriundos do Tribunal de Justiça recebidos e não respondidos?

Observações da Unidade. Não há pendências, todos os expedientes recebidos foram devidamente respondidos em atenção aos prazos estabelecidos.

4.9. A Secretaria Judicial utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?

Observações da Unidade. Sim e sim

4.10. Todas as certidões/documentos expedidos nos autos físicos são cadastradas no Sistema Libra?

Observações da Unidade. Sim

4.11. Todos os processos físicos se encontram cadastrados no Sistema Libra?

Sim.

Observação CGJ. A Unidade implantou o projeto RENOVAR e todos os processos foram retransmitidos no sistema.

4.12. Antes da migração do processo físico para o PJE são atualizados os dados cadastrais de partes e advogados?

Observações da Unidade. Após a migração, antes do processo ser encaminhado ao fluxo normal, é realizada a revisão e, sendo o caso, retificação dos dados, uma vez que nem todas as informações são encaminhadas pelo robô migrador, ainda que no Sistema Libra os dados



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

estejam completos e corretos, sendo necessária a verificação individualizada de cada processo.

4.13. Quando os processos migrados são recebidos em secretaria, eles passam pelo procedimento de etiquetagem?

Observações da Unidade. Sim

4.14. O processo eletrônico migrado do Sistema Libra, antes de ser encaminhado para a primeira análise no gabinete do magistrado, é organizado em secretaria?

Observações da Unidade. Sim

4.15. É verificada a identificação de classificação da classe e assunto, conforme da Tabela Processual Unificada, do CNJ, nos processos migrados do Sistema Libra?

Observações da Unidade. Sim

4.16. É realizada a alteração de fase processual no sistema nos processos que já se encontram sentenciados?

Observações da Unidade. Os processos sentenciados após o trânsito em julgado são arquivados e a guia cadastrada no sistema SEEU, onde dão origem ao processo de execução da pena individualizado de cada réu.

4.17. Com que frequência é realizado o procedimento de arquivamento dos feitos?

Observações da Unidade. Semanalmente, dependendo do quantitativo de processos. Ressalto que, de acordo com o Painel do Programa de Incremento de Baixas, até 20/02/2022 (última atualização do PIB) a unidade estava com 89,16% do cumprimento da meta acumulada, melhorando significativamente o número médio de baixas mensais (ANEXO IV). Este mês as baixas foram prejudicadas em razão do servidor responsável ter sido “deslocado” para a Execução Penal por motivo de férias da Diretora de Secretaria ocasionando redistribuição de tarefas na secretaria.

Observação CGJ. Durante o período de correição, o Painel de Gestão Judiciária apontava a existência de 489 processos julgados e não baixados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

mais tempo.

Observação CGJ: Durante o período da correição, o Painel de Gestão Judiciária indicava que se encontravam paralisados há mais de 100 dias, **2.203** processos do acervo Libra e **627** processos do acervo PJE.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

4.19. São fixadas metas de trabalho para cada servidor dentro das atribuições para a qual foram designados na unidade?

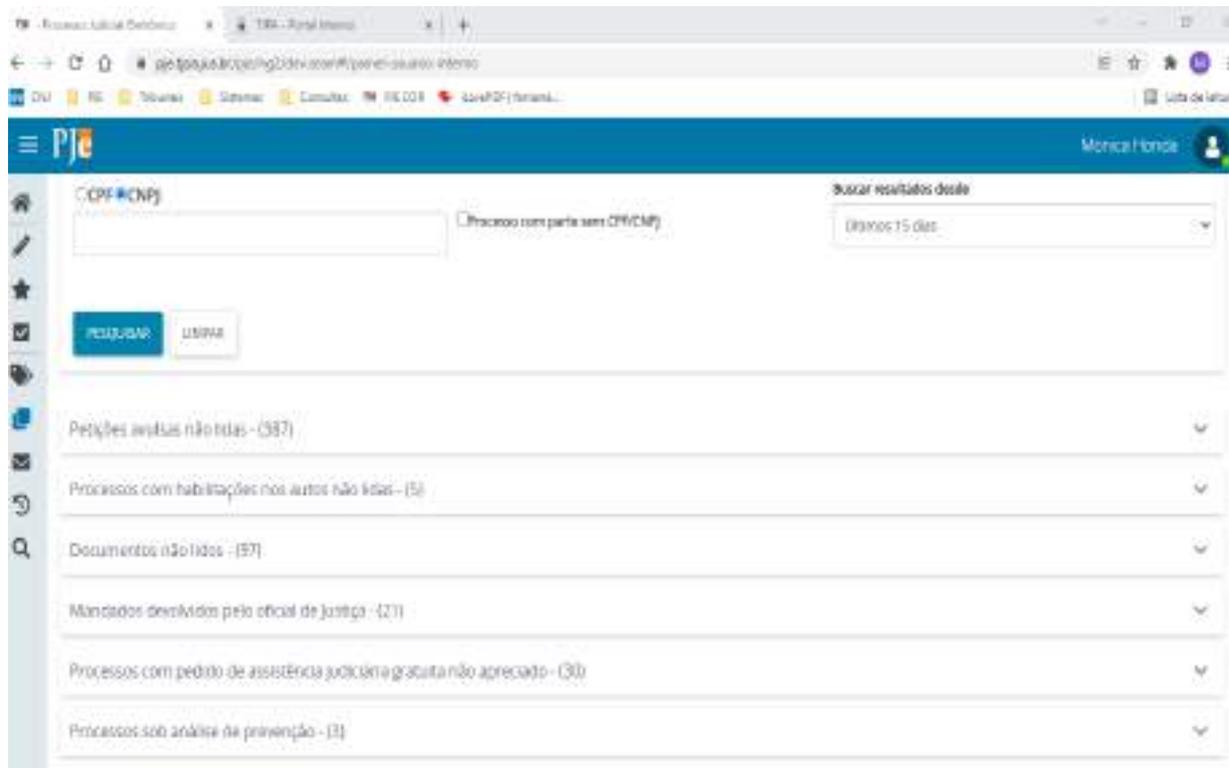
Observações da Unidade. São fixadas metas coletivas, de acordo com a frente de trabalho que se optou por enfrentar a cada período, sempre levando em consideração as planilhas e dados constantes no Sistema de Gestão Judiciária.

Observação CGJ. No dia 16/03/2022, a Magistrada titular realizou reunião com os servidores e estabeleceu plano de ação, priorizando os procedimentos de digitalização e migração dos autos.

4.20. Com que frequência é verificada a pasta “agrupadores” no Pje?

Observações da Unidade. Diariamente.

Observação CGJ. Na análise de feitos no sistema Libra, constatou-se várias pendências na pasta agrupadores e que se referem a processos migrados.



4.21. Com que frequência o gabinete consulta o Sistema PjeCor?

Observações da Unidade. Semanalmente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Observação CGJ: A Magistrada informa que faz a consulta quando recebe o e-mail. Foi orientado que seja feita a consulta diária do PJECOR.

4.22. Com que periodicidade o magistrado se reúne com os servidores para definir a gestão da unidade?

Observações da Unidade: Semanalmente

Observação CGJ: A magistrada realizou uma reunião após ter assumido em fevereiro de 2022 e possui o hábito de reunir para fixar planos de trabalho.

4.23. A unidade traçou algum plano de ação para o ano civil vigente?

Observações da Unidade: 1. O último plano de ação realizado para a unidade foi aquele descrito na Correição extraordinária, realizada nos dias 03 a 07 de agosto de 2020 – SIGADOC PA-OFI-2020/04885, pelo magistrado José Leonardo Frota de Vasconcellos Dias. (Anoto que o plano indicou os pontos críticos que precisam ser enfrentados com prioridade, o que se buscou fazer em 2021 mesmo após a saída do magistrado. É certo, entretanto, que por se tratarem de problemas estruturais, algumas dessas questões ainda não conseguiram ser totalmente superadas, conforme será apontado ao final.)

2. Identificação e Julgamento de processos referentes a Meta2.

3. Movimentação dos processos parados a mais de 100 dias.

4. Concluir a Migração processual com esforço concentrado até o dia 30 de junho.

4.24. Quais ações foram estabelecidas como indispensáveis no plano de ação vigente com vistas a boa gestão da unidade judicial?

Observações da Unidade: Elaboração e alimentação periódica da planilha de réus presos provisoriamente. Adequação do número de servidores à lotação paradigma. Controle da pauta de audiência pelo Teams.

4.25. Qual boa prática é utilizada pelo gabinete com vistas a elevação da produtividade?

Observações da Unidade: Acompanhamento periódico das prescrições, com realização de mutirões para identificar processos nessa situação ou próximos de prescrever. Acompanhamento periódico das medidas protetivas de urgência. Movimentação diária de processos paralisados há mais de 100 dias. Sempre que há comunicação de morte de algum investigado ou denunciado, verifica-se se há outras demandas criminais no qual ele figura como réu.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

4.26. BALCÃO VIRTUAL (Resolução 372/2021–CNJ e Portaria 1724/2021–GP) – Está sendo realizado o atendimento virtual de representantes do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e demais usuários dos serviços judiciários?

Observações da Unidade. Sim, porém ainda é rara a demanda no Balcão Virtual. A secretaria também tem feito atendimento virtual através de watszap e e-mail.

5. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

5.1. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente conforme previsto no Provimento 12/2008–CJRMB ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

Observações da Unidade. Sim, em especial em relação aos feitos de réus privados de liberdade e medidas protetivas de urgência.

Observação CGJ. O andamento prioritário é direcionado através das etiquetas do PJE.

5.2. Todos os atos processuais são lançados nos sistemas, nos casos de processos ainda em tramitação por meio físico?

Observações da Unidade. Sim

5.3. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

Observações da Unidade. Sim e sim. Periodicamente é realizado esse levantamento e, identificando-se a situação, é imediatamente realizada a baixa do apenso.

5.4. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? – (§2º do art. 2º da Lei Estadual n. 6.750/2005).

Observações da Unidade. Sim

Observação CGJ. Relatório de subcontas paralisadas há mais de 03 (três) anos será anexada a este relatório correccional.

5.5. Há processos paralisados aguardando laudo pericial, exame de DNA, etc? Em caso positivo, quantos? Qual o número dos processos?

Observações da Unidade. Sim.

0000289–84.2011.8.14.0009, solicitado em 28/04/2021 para o Centro de Perícias Renato Chaves Bragança PA. Como até a presente data não houve resposta, os autos foram



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

encaminhados para o ministério público para manifestação;
0001362-12.2009.8.14.0009, solicitado em 25/05/2021, para o Centro de Perícias Renato Chaves Bragança PA. Como até a presente data não houve resposta, o juízo determinou reiteração da diligência;
0004401-53.2020.8.14.0009 (0000381-82.2021.814.0009), solicitado em 07/12/2021, para a Coordenadoria de Psiquiatria Forense do Centro de Perícias. a instituição respondeu que o paciente não compareceu a perícia, tendo oficial informado que não conseguiu acessar a vila onde o réu mora por conta da estrada de chão (atoleiro). O Juízo determinou a requisição de nova data para perícia.

5.6. Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável da remessa do laudo pericial/exame?

Observações da Unidade. O órgão responsável pela elaboração do laudo/exame é novamente oficiado, para cumprimento da providência, com urgência.

Além disso, a determinação judicial é reforçada por contato telefônico quando possível.

5.7. A Secretaria Judicial cumpre efetivamente todas as determinações contidas na Lei n. 8.328/2015 (lei de custas), alterada pelas leis n. 8.583/2017 e 8.907/2019?

Observações da Unidade. Sim

5.8. A publicação dos atos judiciais é realizada pelo Gabinete? Há publicação diária da resenha? Em caso negativo, qual a periodicidade? É certificado nos autos o dia da publicação no Diário de Justiça Eletrônico?

Observações da Unidade. Não e não. A publicação é feita pela secretaria, de acordo com a necessidade, sendo certificado nos autos o dia da publicação no DJE e DJEN.

5.9. Há processos extraviados? Em caso positivo, mencionar os números. Qual a providência adotada?

Observações da Unidade. Sim.

Existe um processo em específico, o de nº 0004335- 83.2014.8.14.0009, que não foi devolvido pelo advogado. Nesse caso, foi instaurado um incidente de Restituição de Bem, tendo sido expedido mandado de busca e apreensão do processo, que restou infrutífera. Foi determinada a restauração dos autos.

Além dessa situação, há também inúmeros processos que apesar de no LIBRA terem sido redistribuídos para a Vara Criminal quando de sua instalação, em 2015, não foram fisicamente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

enviados à unidade. A redistribuição foi realizada pela informática, sem que tenha havido o envio físico. Essa informação já foi mencionada no relatório de correição anterior e será reforçada nas considerações finais deste.

5.10. A Unidade adota práticas para otimização dos trabalhos? Caso positivo, quais? (Boas Práticas)

Observações da Unidade. A fim de otimizar os trabalhos, periodicamente, são estabelecidas frentes de trabalho cuja atenção precisa ser intensificada – a exemplo das baixas processuais, do julgamento de processos de META 02, de julgamento de réus presos, movimentação dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias – concentrando esforços em uma determinada tarefa específica, a fim de cumprir as metas do CNJ.

5.11. O Magistrado realiza a gestão da Vara como corregedor natural mantendo o controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias? Há acesso constante aos dados da unidade disponíveis no Painel de Gestão Judiciária do TJPA pelo Magistrado e pelo(a) Diretor (a) de Secretaria?

Observações da Unidade. Sim, com base principalmente no Painel de Gestão Judiciária a Magistrada realiza constantemente o controle dos processos paralisados há mais de 100 dias, além de diversos atos de gerenciamento processual. A Diretora de Secretaria acessa constantemente os dados disponíveis no Painel de Gestão Judiciária.

5.12. a) A verificação dos prazos é diária? Em caso negativo, qual a periodicidade? b) Qual a data da última verificação dos prazos? c) Quais os meios utilizados para verificação dos prazos? d) Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 228, CPC)? Em caso negativo, justifique. *Art. 228. Incumbirá ao serventuário remeter os autos conclusos no prazo de 1 (um) dia e executar os atos processuais no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data em que: I - houver concluído o ato processual anterior, se lhe foi imposto pela lei; II - tiver ciência da ordem, quando determinada pelo juiz.*

Observações da Unidade.

- a. Não.
- b. A verificação é realizada semanalmente
- c. Planilha de presos provisórios e condenados, etiquetas no PJe e fisicamente no armário de Controle de Prazos.

Não. Diante da demanda processual da unidade, a secretaria não consegue cumprir os prazos regularmente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

5.13. Há controle efetivo sobre os processos que ainda tramitam em meio físico e que estão fora da Secretaria (carga)? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?

Observações da Unidade. Sim, por meio do relatório gerencial do sistema.

Em relação à processos de presos provisórios, a verificação é realizada quinzenalmente. Nos demais casos, não há periodicidade fixa.

5.14. Processos fora da secretaria (listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria)

*Dados fornecidos pela Unidade

	Número do processo	Data da carga e/ou remessa	Destinatário da carga e/ou remessa	Atraso (dias)
01.	0108010-28.2015.8.14.0009	23/09/2021	DEFENSORIA PÚBLICA	208
02.	0008137-84.2017.8.14.0009	23/09/2021	DEFENSORIA PÚBLICA	208
03.	0002484-67.2018.8.14.0009	08/10/2021	DEFENSORIA PÚBLICA	152
04.	0002282-90.2018.8.14.0009	09/11/2021	DEFENSORIA PÚBLICA	120
05.	0002668-57.2017.8.14.0009	26/11/2021	DEFENSORIA PÚBLICA	103

5.15. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade? Qual a providência adotada para o caso de retardamento da prestação jurisdicional em razão de atraso e/ou não devolução de mandados? Os Oficiais de Justiça solicitam esclarecimentos ao magistrado quando encontram dificuldade no cumprimento da ordem judicial?

Observações da Unidade. Sim.

Utiliza-se o relatório gerencial do sistema Libra, os agrupadores no Pje, a planilha de controle de presos provisórios e o controle de pauta de audiência.

Verificado retardo na prestação jurisdicional, em razão do atraso injustificado no cumprimento de mandados, encaminha-se e-mail para o servidor responsável pela Central de Mandados para prestar informações.

Os oficiais geralmente solicitam esclarecimentos para a secretaria quando encontram dificuldades no cumprimento da ordem judicial.

Expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça

*Dados coletados no sistema Libra

Número do processo	Número do documento	Data do recebimento	Nome do Oficial
--------------------	---------------------	---------------------	-----------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Não foi possível obter o número do processo devido à instabilidade no sistema Libra	201300842128-91	08/04/2013	RAIMUNDO CLOVIS DE PAULA MARTINS
0006684-49.2020.8.14.0009	202101549325-89	05/08/2021	SALVIANO RUI FERREIRA DE SOUZA JUNIOR (SANTA ISABEL DO PARÁ)

5.16. A Vara utiliza os sistemas INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa? Especifique.

Observações da Unidade. Não

Observação CGJ. Os servidores possuem senha de acesso, contudo, não utilizam os referidos sistemas na Unidade.

5.17. A Secretaria intima as partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp? – Resolução n. 28, de 19.12.2018 – TJPA (Institui e regulamenta, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará, o procedimento de intimação de partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp, e dá outras providências).

Observações da Unidade. Sim

5.18. Há processos “aguardando conclusão” em Secretaria?

Observações da Unidade. Não. Existem processos aguardando liberação de agendamento de pauta de audiência de réus soltos para poder ser feita conclusão.

Observação CGJ. A Secretaria informou em relatório que não há processos aguardando conclusão. Entretanto, o que se verificou *in loco* é que existem aproximadamente mil processos aguardando designação de audiência de réus soltos em Secretaria. A Unidade informou que precisa da liberação de agendamento de pauta de audiência de réus soltos para poder ser feita conclusão.

5.19. Está sendo efetuado nos sistemas o registro de todas as informações dos réus? (nome completo, data de nascimento, filiação, CPF, identidade e último endereço)

Observações da Unidade. Quando há essa informação nos autos, sim.

5.20. Como se dá o controle dos presos provisórios? – Resolução n. 66/2009-CNJ (Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão).

Observações da Unidade. Através de planilha de Excel armazenada na ferramenta Microsoft



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Teams compartilhada entre os servidores da unidade, bem como pelo uso de etiquetas no PJe. Todos os processos de réus presos são eletrônicos.

Observação CGJ: A Unidade possui cerca de 120 (cento e vinte) presos provisórios. A atual magistrada titular informou que, ao assumir a Vara encontrou vários processos nessa condição paralisados há mais de cem dias. Durante a correição, fora, identificados 02 (dois) processos envolvendo presos provisórios, paralisados há mais de cem dias.

5.21. A Secretaria mantém relação atualizada de presos provisórios? Há processos de presos provisórios sem movimentação há mais de trinta dias? Há processos de presos provisórios tramitando há mais de 180 dias? Em caso positivo, relacioná-los para que haja o devido impulso processual. (Deverá a unidade encaminhar à CGJ com o relatório o último controle atualizado dos réus presos provisórios da Vara)

Observações da Unidade. Sim. A secretaria mantém a lista de presos provisórios atualizada a cada movimento processual.

Há processos paralisados há mais de 30 dias, são casos de presos que estão aguardando audiência de Instrução e julgamento já designadas, ou aguardando sentença, como:

- 0803918-53.2021.8.14.0009
- 0802506-24.2020.8.14.0009
- 0802286-89.2021.8.14.0009
- 0800759-05.2021.8.14.0009
- 0802724-18.2021.8.14.0009
- 0801986-30.2021.8.14.0009
- 0800299-18.2021.8.14.0009

Há processos tramitando há mais de 180 dias, grande parte nas mesmas situações acima descritas, casos de presos que estão aguardando audiência de Instrução e julgamento já designadas, ou aguardando sentença, como:

- 0802471-64.2020.8.14.0009
- 0802506-24.2020.8.14.0009
- 0802070-31.2021.8.14.0009
- 0802286-89.2021.8.14.0009
- 0802286-89.2021.8.14.0009
- 0800759-05.2021.8.14.0009
- 0801225-96.2021.8.14.0009
- 0008988-89.2018.8.14.0009
- 0008988-89.2018.8.14.0009



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- 0000229-20.2010.8.14.0009
- 0800647-36.2021.8.14.0009
- 0800299-18.2021.8.14.0009
- 0802202-88.2021.8.14.0009
- 0004124-71.2019.8.14.0009
- 0800190-04.2021.8.14.0009
- 0800190-04.2021.8.14.0009
- 0801465-85.2021.8.14.0009
- 0800308-77.2021.8.14.0009
- 0007023-08.2020.8.14.0009
- 0006256-72.2017.8.14.0009
- 0002102-06.2020.8.14.0009
- 0800142-45.2021.8.14.0009
- 0004124-71.2019.8.14.0009
- 0800536-52.2021.8.14.0009
- 0800308-77.2021.8.14.0009
- 0800032-46.2021.8.14.0009
- 0005012-11.2017.8.14.0009
- 0802378-04.2020.8.14.0009

5.22. A Vara utiliza os sistemas SEEU/CNJ (apenas competência para execução de pena), BNMP/CNJ, IFOPEN/SUSIPE (consulta sobre presos), INFODIP/TRE (cadastro de suspensões direitos políticos), SIEL/TER (consulta de endereços), SISTAC/CNJ (audiência de custódia), SNBA/CNJ (Bens apreendidos) e SDJ (sistema de depósitos judiciais)?

Observações da Unidade. Sim. Com exceção do SNBA, cuja alimentação ainda está prejudicada diante do acúmulo de atividades e expedientes a cargo da secretaria.

Observação CGJ. No SNBA constam apenas **09 (nove)** bens e no relatório expedido pelo sistema Libra constam cadastrados **567** (quinhentos e sessenta e sete) bens.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará Secretaria de Informática Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais			
Objeto(s) por Contorno(s) e Secretaria(s)	Partido:	---	
Secretaria: BRAGANÇA	Região Contorno: BRAGANÇA		
SECRETARIA: SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE BRAGANÇA			
Processo: 0301001-78.2012.8.14.0009	Cod. MAP:	Documento Nº: 2010.01000022-00	
Assunto-Causa: Crimes do Sistema Nacional de Armas - Ação Penal - Prescrita em Ocorrência			
Objeto DN: 2017.04430000-00	Data Cadastro: 17/10/2017		
CLASSIFICAÇÃO: 0000	DESTINAÇÃO: EM SECRETARIA	Data: 17/10/17	
TIPO: OUTROS	PARÂMETRO: OUTROS		
NÚMERO DE CONTROLE:	901100		
Total Objeto por Processo: 1			
Total Objeto por Tipo: 1			
Total Objeto da Secretaria: 408			
Total Geral: 567			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

comprovante de recolhimento. No PJE, além dessa juntada, os autos recebem a etiqueta de “Fiança recolhida TJPA” para identificação. A unidade tem observado a Resolução nº 224/2016 – CNJ.

5.26. A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

Observações da Unidade. Sim, sendo certificado nos autos.

5.27. A sentença criminal condenatória transitada em julgado é comunicada à Justiça Eleitoral?

Observações da Unidade. Sim.

5.28. A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

Observações da Unidade. Sim.

5.29. Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso? Em caso afirmativo, como é realizado o controle?

Observações da Unidade. Somente quando a gravidade ou circunstâncias da infração penal justifica. Tem-se dado preferência para outras medidas cautelares.

Observação CGJ. O controle da frequência é realizado em livro de assinatura.

5.30. É cumprida a Resolução n. 162/2012 do CNJ? – *(Dispõe sobre a comunicação de prisão estrangeiro à missão diplomática de seu respectivo Estado de origem).*

Observações da Unidade. Prejudicado, por não haver réu preso nessa situação.

5.31. Existem inquéritos e/ou processos envolvendo réu preso que estejam paralisados e sem andamento há mais de três meses? – art. 3º da Resolução n. 87/2009 do CNJ.

Observações da Unidade. Não

5.32. A Secretaria cumpre efetivamente todas as determinações contidas no Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI? – *(Dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais custodiados pelo Poder Judiciário do Estado do Pará).*

Observações da Unidade. Não

5.33. Com base no relatório de bens apreendidos, foi constatado o arquivamento de inquéritos policiais, procedimentos ou processos criminais sem a devida destinação de armas e objetos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

apreendidos? Em caso positivo, identificar os processos.

•Dados fornecidos pela Unidade

N. do processo	Arma/Objeto vinculado	Observação/recomendação
0009325-78.2018.14.0009	Balança de precisão	Verificar destinação correta, de acordo com o manual de bens apreendidos do TJPA e do Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI.
0007688-24.2020.8.14.0009	Uma balança de precisão. 01 CELULAR NA COR PRETA SANSUNG J5 PRIME EM 01 ENVELOPE LACRADO.	Verificar destinação correta, de acordo com o manual de bens apreendidos do TJPA e do Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI.
0000968-17.2015.8.14.0009	Um relógio de pulso masculino, dourado, marca Technos. Um relógio de pulso feminino, dourado, marca Ana Hickmann. Um relógio de pulso feminino, dourado, marca Technos. Um Celular LG branco TV digital, IMEI 353022062324980. Um relógio de pulso feminino, dourado, marca Condor. Um relógio de pulso masculino, dourado, marca Atlantis. Um aparelho celular LG branco dual chip, IMEI 352736056351516. Um celular samsung branco dual sim, IMEI 354686063477036. Um tablet multilaser rosa 475 dual core. Um celular samsung preto, IMEI	Verificar destinação correta, de acordo com o manual de bens apreendidos do TJPA e do Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

	357524054119258.	
0001542-98.2019.8.14.0009	Balança de precisão	Verificar destinação correta, de acordo com o manual de bens apreendidos do TJPA e do Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI.
0000282-83.2019.8.14.0009	Um Celular Samsung J5 dourado, com bateria e chip claro IMEI 356957083570268, tela quebrada. Um Celular LG preto Imei 35893407925525-1, com bateria, com três chips (2 Claro e 1 Tim). Uma camisa tipo uniforme de mototaxista, mangas longas, cor amarela/verde, com logomarca da Skol.	Verificar destinação correta, de acordo com o manual de bens apreendidos do TJPA e do Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI.
0030077-76.2015.8.14.0009	Um aparelho celular NOKIA preto/branco, Tela Trincada	Verificar destinação correta, de acordo com o manual de bens apreendidos do TJPA e do Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI.
0012962-42.2015.8.14.0009	Um aparelho celular Samsung, cor preta, teclado quest, com visor quebrado, contendo bateria e chip TIM.	Verificar destinação correta, de acordo com o manual de bens apreendidos do TJPA e do Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI.
0000968-17.2015.8.14.0009	dois pares de brinco, dois pares de argola, uma banda de argola, três pingentes, um cordão, duas pulseiras e dois broches.	Verificar destinação correta, de acordo com o manual de bens apreendidos do TJPA e do Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI.
0013901-51.2017.8.14.0009	Dois estojos de munição de arma de fogo, marca CBC, calibre 38.	Verificar destinação correta, de acordo com o manual de bens apreendidos do TJPA e do Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI.
0087001-10.2015.8.14.0009	Um Celular Samsung preto, dual, c/Chip tim, MOD GT-S6102B, IMEI não aparente.	Verificar destinação correta, de acordo com o manual de bens apreendidos do TJPA e do Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

0000563-10.2017.8.14.0009	Uma Balança digital de precisão na cor prata, sem marca (made in china).	Verificar destinação correta, de acordo com o manual de bens apreendidos do TJPA e do Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI.
0000304-49.2016.8.14.0009	Um Isqueiro.	Verificar destinação correta, de acordo com o manual de bens apreendidos do TJPA e do Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI.
0004950-68.2017.8.14.0009	Uma arma de fogo tipo pistola, calibre 40, Marca não aparente devido ao desgaste, com características da Marca Taurus, Modelo PT 940, série SZA84377.	Verificar destinação correta, de acordo com o manual de bens apreendidos do TJPA e do Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI.
0006636-95.2017.8.14.0009	Peças de vestuário: Uma camisa manga Curta na cor preta; uma camisa manga longa na cor vermelha; uma calça jeans de cor escura; um par de manga de camisa na cor preta; e, um capuz de lã de cor preta. Um Capacete Preto Marca Taurus.	Verificar destinação correta, de acordo com o manual de bens apreendidos do TJPA e do Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI.
0006365-52.2018.8.14.0009	Uma Camisa Vermelha; Um blusão manga comprida azul com listra vermelha e uma bermuda clara com Estampa Azul claro.	Verificar destinação correta, de acordo com o manual de bens apreendidos do TJPA e do Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI.
0161001-78.2015.8.14.0009	Um colete balístico da Polícia Militar contendo o nome Stopower e face de IMBRA n.º 0819787, série 008, val 23/06/08.	Verificar destinação correta, de acordo com o manual de bens apreendidos do TJPA e do Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI.
0003902-40.2018.8.14.0009	Uma Balança de Precisão made in China.	Verificar destinação correta, de acordo com o manual de bens apreendidos do TJPA e do Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI.
0006775-52.2014.8.14.0009	Um aparelho celular Nokia preto/azul, teclado alfanumérico branco, danificado, sem chip, IMEI 355903/05/520508/8.	Verificar destinação correta, de acordo com o manual de bens apreendidos do TJPA e do Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

0013963-62.2015.8.14.0009	Uma Mochila contendo de cor preta contendo: três camisas, duas calças jeans, três capuzes, um par de tênis, um par de luvas e um cinto.	Verificar destinação correta, de acordo com o manual de bens apreendidos do TJPA e do Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI.
0008553-86.2016.8.14.0009	um capacete sem marca aparente, cor preta, sem viseira.	Verificar destinação correta, de acordo com o manual de bens apreendidos do TJPA e do Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI.
0009766-59.2018.8.14.0009	01 Capacete de cor preta, desgastado. Um Capacete preto, de motociclista.	Verificar destinação correta, de acordo com o manual de bens apreendidos do TJPA e do Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI.
0000664-65.2007.8.14.0009	Faca tipo de mesa, marca Tramontina Inox Stainless-Brasil apresentando lâmina serrilhada em inox, medindo 11 cm de comprimento e cabo em material sintético de cor verde, medindo 10 cm de comprimento.	Verificar destinação correta, de acordo com o manual de bens apreendidos do TJPA e do Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI.

5.34. O controle dos prazos dos processos suspensos nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal é verificado a cada 90 (noventa) dias conforme determina o Provimento 15/2009-CJRMB? De que forma a Unidade realiza o controle do prazo prescricional em todos os feitos em tramitação? (Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312.(Redação dada pela Lei n. 9.271, de 17.4.1996).

Observações da Unidade. Não. Nos últimos dois anos vem sendo realizados periodicamente mutirões para a verificação de processos prescritos, já que muitos processos já foram redistribuídos à Vara Criminal de Bragança nessa situação, quando de sua instalação na comarca.

Além disso, à medida que os processos vão sendo movimentados, utiliza-se uma etiqueta, tanto física quanto no PJe para indicar o dia da prescrição em abstrato. E ainda, possuímos, em fase de testes, um controle para os presos provisórios que busca ter maior controle na gestão dos prazos e movimentações aos processos mencionados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Observação CGJ: Foram analisados os processos abaixo, por amostragem, nos quais verificou-se o não cumprimento do Provimento n. 015/2009-CJRMB:

0002161-70.2008.814.0009

0001714-95.2009.8.14.0009

0005630-53.2017.8.14.0009

0030060-40.2015.8.14.0009

0090016-84.2015.8.14.0009

5.35 – Há processos em Secretaria aguardando digitalização e migração para remessa ao 2º grau? Há processo envolvendo réus presos nesta situação?

Observações da Unidade: Digitalização não, mas virtualização sim. A constante instabilidade do PJE associada aos erros da virtualização do “Robô migrador” têm dificultado o fluxo de migração. Não existem processos de presos nessa situação.

Observação CGJ: Identificou-se a pendência de 03 processos para realização de migração e 01 para digitalização e migração.

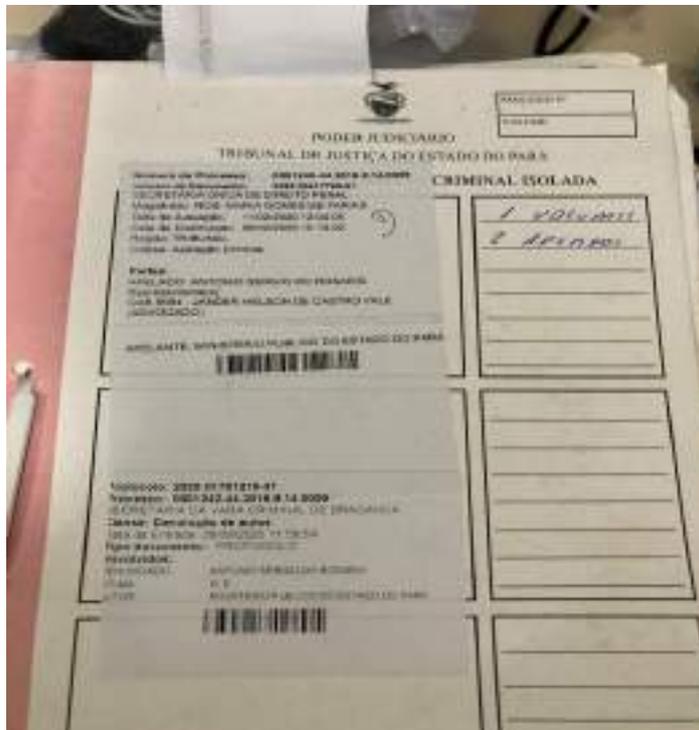
Pendentes de migração:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Pendente de digitalização e migração:



5.36. Há processos físicos aguardando envio para o arquivo? Existe espaço exclusivo utilizado como arquivo? Caso positivo, especifique a organização.

Observações da Unidade. Sim. Não existe espaço exclusivo na unidade, os processos arquivados são encaminhados à Direção e após remetidos ao arquivo geral em Belém.

VARAS DE EXECUÇÕES PENAIS: (itens 5.37 a 5.54)

5.37. Existem presos sem guia de recolhimento expedida pelo Juízo sentenciante?

Observações da Unidade. Não. Em conferência ao relatório encaminhado pela SEAP em 07/03/2022, todos os presos do regime fechado e semiaberto estão com as guias nos autos do SEEU

Observação CGJ: Foram identificadas 02 (duas) guias para expedir com sentenças recentes, referentes aos processos n. 0002102-06.2020.8.14.0009 com sentença prolatada em 03/03/2022 e n. 0802378-04.2020.814.0009 com sentença prolatada em 15/03/2022.

5.38. Em caso de resposta positiva, foram iniciados processos de execução para esses presos cuja guia não foi remetida ao juízo?

Questão prejudicada



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

5.39. Estão sendo expedidas as guias de internamento ou de tratamento ambulatorial no caso de cumprimento de medida de segurança?

Observações da Unidade. Sim

Observação CGJ. A Unidade informa que é rara a ocorrência de necessidade de expedição de guia de internamento, contudo, quando necessário é expedida a guia.

5.40. São inspecionados mensalmente os estabelecimentos penais, tomando providências para o adequado funcionamento e promovendo a apuração de responsabilidades quando for o caso?

Observações da Unidade. Sim, a última inspeção foi realizada no dia 23/02/2022.

Observação CGJ. Segundo os dados constantes no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais, no ano de 2021 foram realizadas inspeções na Delegacia de Polícia de Tracuateua e na Delegacia de Polícia de Bragança, nos meses de janeiro à agosto, tendo sido realizada inspeção no Centro de Recuperação de Bragança de janeiro à setembro/2021.

No ano de 2022 foram realizadas inspeções na Delegacia de Polícia de Tracuateua e na Delegacia de Polícia de Bragança apenas no mês de fevereiro e no Centro de Recuperação de Bragança nos meses de janeiro e fevereiro

As imagens mostram três telas do sistema de inspeções penais do CNJ. A primeira tela (topo esquerdo) é o formulário de cadastro de uma inspeção, com campos para 'Situação' (Atualizada), 'Vistoria de Justiça' (Tribunal de Justiça do Estado do Pará), 'Situação' (Atualizada), '1ª Data - Início' (11/01/2022), 'Situação' (Atualizada), 'Comarca' (Bragança), 'Situação' (Atualizada), 'Estabelecimento Penal' (CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE BRAGANÇA), 'Mês' (FEV), 'Mês' (FEV), 'Condição Penal' (LIVRE), 'Considerações' (sem texto) e 'Recursos' (sem texto). A segunda tela (topo direito) é o mesmo formulário, mas com o campo 'Mês' alterado para 'JAN'. A terceira tela (parte inferior) é o mesmo formulário, com o campo 'Mês' alterado para 'FEV'. Todas as telas exibem o logotipo do CNJ e o nome do usuário TATYANE CRISTINA GARCIA DA SILVA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

5.41. Foi promovida a interdição, no todo ou em parte, de algum estabelecimento penal nos 12 (doze) meses anteriores a esta correição?

Observações da Unidade. Não

5.42. Encontra-se instalado e funcionando regularmente o Conselho da Comunidade? Qual a data da última reunião do Conselho da Comunidade? *(Observação. Juntar cópias das atas das reuniões do Conselho da Comunidade).*

Observações da Unidade. Sim. A última reunião foi realizada em 15 de dezembro de 2021.

5.43. Está sendo observado o Provimento n. 01/2008-CJRMB? – *(Dispõe sobre os procedimentos de inspeção judicial em estabelecimentos penais sob a jurisdição da Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital).*

Observações da Unidade. Sim.

5.44. Quais as entidades públicas e privadas cadastradas para realizar o acompanhamento do cumprimento das penas/medidas alternativas?

Observações da Unidade. O edital 01/2022 (cadastro) e o edital 02/2022 (Projetos) foi elaborado para o cadastro das entidades, restando análise final para a devida publicação.

5.45. É observado o art. 11 do Provimento n. 03/2007 – CJRMB? – Dispõe sobre os procedimentos inerentes à execução de penas não privativas de liberdade na Região Metropolitana de Belém. *(“Art. 11 – Ao designar a entidade ou programa para execução da pena/medida alternativa, o juízo da VEPMA, além de observar as regras da Lei de Execução Penal, deverá priorizar aquelas que se coadunem com o endereço e a atividade laboral do beneficiário, bem como os projetos instituídos pelo Tribunal de Justiça”).*

Observações da Unidade. Atualmente não, será observado após a publicação do edital 001/2022.

5.46. É observado o art. 15 do Provimento n. 03/2007-CJRMB? – *(“Art. 15 – O juízo da VEPMA adotará providências para garantir a regular e efetiva fiscalização das entidades credenciadas, que deverá ser realizada em período não superior a 01 ano, devendo os relatórios de fiscalização serem arquivados na Secretaria do Juízo”).*

Observações da Unidade. Atualmente não, será observado após a publicação do edital 001/2022.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

5.47. É observado o art. 16 do Provimento n. 03/2007-CJRMB? - (*Art. 16 – Para melhor balizamento do acompanhamento das penas/medidas pelas entidades credenciadas, a fim de sistematizar a execução e subsidiar a fiscalização judicial do cumprimento e as decisões dos incidentes que surgirem no curso da execução, deverá a VEPMA regulamentar os Procedimentos administrativos, envolvendo inclusive a equipe técnica, remetendo cópia dos atos à Corregedoria.*)

Observações da Unidade. Atualmente não, será observado após a publicação do edital 001/2022.

5.48. Está sendo observado o Provimento Conjunto n. 003/2013 das Corregedorias – CJRMB/CJCI? - Regulamenta o recolhimento e destinação dos valores oriundos da aplicação de pena de prestação pecuniária, de acordo com a Resolução n. 154, de 13.07.2012, do CNJ.

Observações da Unidade. Atualmente não, será observado após a publicação do edital 001/2022.

5.49. Há banco de dados com registro dos agentes que deixaram de cumprir as penas restritivas de direito ou multa, para aplicação do art. 76, § 2º, II, da Lei Federal n. 9.099/95? - (*Art. 76. Havendo representação ou tratando-se de crime de ação penal pública incondicionada, não sendo caso de arquivamento, o Ministério Público poderá propor a aplicação imediata de pena restritiva de direitos ou multas, a ser especificada na proposta. § 2º. Não se admitirá a proposta se ficar comprovado: II - ter sido o agente beneficiado anteriormente, no prazo de cinco anos, pela aplicação de pena restritiva ou multa, nos termos deste artigo.*)

Observações da Unidade. Atualmente não, será observado após a publicação do edital 001/2022.

5.50. É cumprido o art. 2º da Resolução n. 162/2012, do Conselho Nacional de Justiça? - (*Art. 2º Caberá ao juiz da execução penal comunicar à missão diplomática do Estado de origem do preso estrangeiro, ou, na sua falta, ao Ministério das Relações Exteriores, no prazo máximo de cinco dias: I - a progressão ou regressão de regime; II - a concessão do livramento condicional; III - a extinção da punibilidade.*)

Observações da Unidade. Não possuímos presos estrangeiro registrado em nossa jurisdição.

5.51. Há incidentes vencidos pendentes de análise na secretaria?

Observação CGJ. A Unidade informou que não há incidentes vencidos, entretanto o SEEU



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

aponta a existência de **184** incidentes vencidos no perfil da VEP e **02** incidentes vencidos no perfil VEPMA.

SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada

Início: Processos > Intenções > Decurso de Prazo > Análise de Juristas > Audiências > Cumprimentos > Minutas > Relatórios/Estadísticas > Cadastro > Outros >

Usuário: [REDACTED] Atribuição: Analista Judiciária (66153293204 an) Atuação: Voto de Execução de Penas Privativas de Liberdade de Bragança (C)

Data: 17/03/2022 10:03 - Expira em: 30 min

Mesa do Analista Judiciária

Início	Pendências de Incidentes	Estadísticas	Intenções	Análise de Juristas	Outros Cumprimentos	Laudares
A vencer			Vencidos			
Progressão para Semiaberto: 1					Progressão para Semiaberto: 1	
Progressão para Aberto: 1					Progressão para Aberto: 11	
Livramento Condicional: 1					Livramento Condicional: 14	
Indulto: 1					Indulto: 13	
Comutação: 1					Comutação: 11	
Prescrição Executória: 1					Prescrição Executória: 1	
Término de Pena: 1					Término de Pena: 11	

SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada

Início: Processos > Intenções > Decurso de Prazo > Análise de Juristas > Audiências > Cumprimentos > Minutas > Relatórios/Estadísticas > Cadastro > Outros >

Usuário: [REDACTED] Atribuição: Analista Judiciária (66193290204 an) Atuação: Voto de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Restrições de Direitos de Bragança (C) Data: 17/03/2022 10:50 - Expira em: 03 min

Mesa do Analista Judiciária

Início	Pendências de Incidentes	Cumprimentos de Penas	Estadísticas	Intenções	Análise de Juristas	Outros Cumprimentos
A VENCER			Vencidos			
Progressão para Semiaberto: 0					Progressão para Semiaberto: 0	
Progressão para Aberto: 0					Progressão para Aberto: 0	
Livramento Condicional: 0					Livramento Condicional: 0	
Indulto: 0					Indulto: 1	
Comutação: 0					Comutação: 0	
Prescrição Executória: 0					Prescrição Executória: 0	
Término de Pena: 0					Término de Pena: 1	

5.52. Quantos feitos há pendentes de cumprimento em secretaria?

Observação CGJ: Segundo o SEEU, no período da correição, o perfil da VEP possuía **81** pendências e do perfil da VEPMA **46** pendências.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada

Início: [Processos](#) • [Intimações](#) • [Decurso de Prazo](#) • [Análise de Juristas](#) • [Audiências](#) • [Cumprimentos](#) • [Multas](#) • [Relatórios/Estadísticas](#) • [Cadastro](#) • [Outros](#)

Usuário: [REDACTED] Atribuição: [Analista Judiciária \(66193200206.001\)](#) Atuação: [Vara de Execução de Penas Privativas de Liberdade de Bragança](#)

Data: 17/03/2023 10:12 Expira em: 60 min

Mesa do Analista Judiciária

Início	Pendências de Incidentes	Estadísticas	Intimações	Análise de Juristas	Outros Cumprimentos	Liberantes
Com Urgência		Para Realizar				
Intimações: 1		Intimações: 4				
Retorno de Conclusão: 1		Retorno de Conclusão: 0				
		Mandados aguardando análise de retorne: 26				
		Cartas eletrônicas aguardando análise de retorne: 0				
		Comunicações aguardando retorne: 0				
		Autuação da Guia de Destinação pendente (Insperação Criminal): 0				
		Multas Fugas quitadas e pendentes de justificação: 0				
		Multas Fugas vencidas e pendentes de ordenação: 0				
		Multas Fugas vencidas e pendentes de recebimento: 0				
		Mandados aguardando publicação: 1				
		Mandados de Prisão cumpridos e aguardando análise de jurista: 0				
		Mandados a processar em até 15 dias: 0				
		Mandados de Prisão temporária/civil a vencer em até 5 dias: 0				
		Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em atraso: 0				
		Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise: 0				

SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada

Início: [Processos](#) • [Intimações](#) • [Decurso de Prazo](#) • [Análise de Juristas](#) • [Audiências](#) • [Cumprimentos](#) • [Multas](#) • [Relatórios/Estadísticas](#) • [Cadastro](#) • [Outros](#)

Usuário: [REDACTED] Atribuição: [Analista Judiciária \(66193200206.001\)](#) Atuação: [Vara de Execução de Penas Privativas de Liberdade de Bragança](#)

Data: 17/03/2023 10:11 Expira em: 60 min

Mesa do Analista Judiciária

Início	Pendências de Incidentes	Estadísticas	Intimações	Análise de Juristas	Outros Cumprimentos	Liberantes
Com Urgência		Para Conferir		Para Expedir		Para Assinar
Intimações: 1		Intimações: 1		Intimações: 1		Intimações: 0
Intimações para Peritos (Oficiais): 1				Intimações para Peritos (Oficiais): 1		Intimações para Peritos (Oficiais): 1
						Decurso de Prazo
						Intimações: 44
						Intimações para Peritos (Oficiais): 1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

5.54. Há incidentes pendentes de análise em gabinete?

Observações da Unidade. Sim.

6. DAS AUDIÊNCIAS.

Observação CGJ. Segundo informado pela Unidade, são realizadas 03 (três) audiências de instrução por dia, em média. Às segundas-feiras instruções de processos envolvendo Violência Doméstica, às terças, quartas e quintas-feiras são pautados processos envolvendo réus presos provisórios e as audiências envolvendo réus soltos são realizadas nas segundas e sextas-feiras. Nas sextas-feiras ocorrem também audiências de justificação de execução. Há uma média de 1.000 (mil) processos em Secretaria aguardando designação de audiência, tendo sido analisados por amostragem os seguintes processos:

Caixa de Aguardando Agendar Audiência 02, 3ª Caixa.

0003650-39.2010.814.0009 – Réu Rosinaldo Dos Santos Ramos. Os autos foram remetidos ao Ministério Público em 29/10/2020, que requereu a expedição de carta precatória para inquirição de testemunha que reside em Capitação Poço. Proceder conclusão dos autos. Art. 157, § 2º, I do CPB.

0117023-51.2015.814.0009 – Réu: Antonio Augusto Rodrigues Cruz. Os autos permanecem em secretaria desde o oferecimento de alegações preliminares em 03/11/2020. Crime. Art. 14 , IV da Lei 10.826/2003.

0001803-29.2020.814.0009 – Réu Luan Carlos Sales da Silva. Embora a denúncia seja de 2020, está na mesma caixa que os processos dessa lista em agendar audiência 02. Aguardando conclusão desde 26/01/2021 (data da certidão da Diretora de Secretaria).

0001729-48.2015.814.0009 – Réus Rodrigo da Silva e Silva e Rogério Costa Pinheiro. Instrução Criminal iniciada, faltam apenas a vítimas ausentes. Proceder imediata conclusão dos autos, para redesignação de audiência.

Orientação da Corregedoria: Deve ser realizada a conclusão dos autos para designação de audiência.

6.1. Perfil da pauta.

6.1.1 – As audiências estão sendo realizadas de forma presencial, videoconferência ou híbrida?

Observações da Unidade. Híbridas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Réu Preso.

a) Para qual data e em quais autos está marcada a última audiência?

Observações da Unidade. Designada para o dia 14/06/2022 nos autos nº 0802819-48.2021.814.0009.

b) são marcadas audiências em quais dias da semana?

Observações da Unidade. Terça e quinta.
Quartas-feiras são destinadas à realização dos júris, dando-se preferência aos de réu preso

Réu Solto.

a) Para qual data e em quais autos está marcada a última audiência?

Observações da Unidade. Audiência designada para 21/02/2023 nos autos nº 0000149-08.2011.8.14.0009.

b) são marcadas audiências em quais dias da semana?

Observações da Unidade. Segunda e sexta.

6.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a esta seja efetivamente realizada?

Observações da Unidade.

Réu preso: entre um e dois meses.

Réu solto: há um grande acúmulo de processos aguardando audiência de réu solto, notadamente após o período crítico da pandemia, em que houve a suspensão do expediente presencial, haja vista que os feitos criminais não tramitavam eletronicamente. Dessa forma, o tempo médio para redesignação de audiência é de pelo menos seis meses.

6.3. Audiências designadas/realizadas.

6.3.1. Quantidade de audiências designadas em 2020 e 2021, até a data da correição. (dados fornecidos pela Unidade)

ANO	QUANTIDADE
2020	1097
2021	684

Observação: Dados extraídos do Painel de Gestão Judiciária > conteúdo extra > audiências, entre



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

as datas 01/01/2020 até 31/12/2020 e 01/01/2021 até 31/12/2021.

6.3.2. Quantidade de audiências realizadas em 2020 e 2021, até a data da correição.

ANO	QUANTIDADE
2020	354
2021	316

Observação.: Dados extraídos do Painel de Gestão Judiciária > conteúdo extra > audiências, entre as datas 01/01/2020 até 31/12/2020 e 01/01/2021 até 31/12/2021.

6.3.3. Quantidade de Sessões do Tribunal do Júri realizadas em 2020 e 2021, até a data da correição.

ANO	QUANTIDADE
2020	04
2021	14

Observações da Unidade. O baixo número de Sessões do Tribunal do Júri, deve-se ao período pandêmico mais crítico, no qual as audiências restaram inviabilizadas. Ressalto que a Sessão do Tribunal do Júri demanda, inevitavelmente, maior aglomeração de pessoas, dada a própria natureza do ato, razão pela qual o seu retorno tem sido gradual, dando prioridade aos réus presos. Para o ano de 2022 há 17 júris designados entre os meses de abril e novembro de 2022.

7. METAS NACIONAIS – CNJ:

7.1. Meta 01/2021 – CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 01			
Ano	Distribuídos	Julgados	Grau de cumprimento
2021 (Meta cumprida)	418	536	127,92%

7.2. Meta 02/2021 – CNJ – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2017.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

META 02							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Total de julgados	Grau de julgamento	Grau de cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2021 (Meta não cumprida)	3.318	2.654	1.988	59,92%	74,89%	1.330	666

7.3. Meta 04/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos contra a Administração Pública e à improbidade administrativa.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31.12.2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

META 04							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Grau de Julgamento	Grau Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2021 (Meta não cumprida)	26	18	17	65,38%	93,41%	01	01

7.4. Meta 08/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31.12.2019 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31.12.2019.

META 08 FEM							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Grau de Julgamento	Grau de Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2021 (Meta não cumprida)	02	01	00	00%	00%	02	01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

META 08 VDM							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Grau de Julgamento	Grau de Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2021 (Meta cumprida)	842	421	544	64,61%	129,22%	00	-123

8. ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES.

8.1. Exame de 05 (cinco) processos por amostragem.

Número do processo	Hipóteses	Observações / Recomendações
0010305-88.2019.814.0009	Sem custas cumprimento de atos atrasados a) NÃO b) NÃO c) PREJUDICADO	Ação Penal de Crime de trânsito, Art. 306 caput da Lei 9.503/1997 Distribuição: 31/07/2020 Decisão Interlocutória recebendo a denúncia – 08/10/2020 Recomendação. Cumprir a decisão coma devida citação dos réus.
0007832-37.2016.814.0009	a) NÃO b) NÃO c) PREJUDICADO	Ação Penal Crime de Violência doméstica – Art.129 do CPB Distribuição: 17/08/2016 Decisão Interlocutória concedendo medidas protetivas – 14/09/2016 Apresentada resposta a acusação: 30/05/2017 Termo de audiência deliberando pela condução coercitiva da vítima e intimação do réu para participarem de audiência – 17/01/2018 Despacho para que se requisite Laudo Pericial de exame de corpo e delito e revelia do acusado – 05/03/2018 Recomendação. Cumprir o determinado no último despacho
0000676-37.2012.814.0009		Ação Penal Crime de Roubo qualificado – Art. 157 §2º do CPB. Distribuição: 22/03/2012 Decisão Interlocutória recebendo a denúncia – 17/03/2013 Decisão determinando várias diligências –



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

	a) NÃO b) NÃO c) PREJUDICADO	25/11/2021 Manifestação do MP – 07/12/2021 Despacho determinando que seja oficiado cartório e que os autos sejam digitalizados – 03/03/2022 Recomendação. Cumprir o último despacho
0002643-78.2016.814.0009	a) NÃO b) NÃO c) PREJUDICADO	Ação Crime de Tráfico - Art.33 da Lei 11.343/2006 Distribuição: 06/05/2016 Decisão Interlocutória recebendo a denúncia e determinando a citação do réu: 23/06/2016 Apresentação de resposta a acusação: 13/09/2017 Termo de audiência de instrução e julgamento: 09/12/2019 Sentença: 27/04/2020 Apelação: 24/05/2021 Decisão deixando de conhecer a apelação por ser intempestiva - 20/07/2021 Recomendação. Cumprir o determinado no último despacho.
0014879-28.2017.814.0009	a) NÃO b) NÃO c) PREJUDICADO	Ação Penal Crime de Homicídio - Art. 121 do CPB. Distribuição: 01/12/2017 Decisão Interlocutória recebendo a denúncia e outra decisão decretando a prisão preventiva do acusado – 30/05/2018 Expedido mandando de prisão – 14/06/2018 Ofício da Delegacia de Polícia informando que cumpriu o mandado de prisão – 21/08/2019 Reposta Escrita – 17/09/2019 Termo de audiência com decisão pelo relaxamento da prisão preventiva e expedição do alvará de soltura - 10/08/2020 Recomendação. Remeter autos ao MP conforme deliberado em audiência datada de 10/08/2020.

8.2. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Carta Precatória expedida há mais de 90 (noventa) dias:

	Número do processo	Data da Remessa	Juízo Deprecado	Observações / Recomendações
01.	0001124-68.2016.814.0009	17/02/2020	Comarca de	Finalidade: Proceder a intimação e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

			Itatiba/SP	oitiva de testemunha Recomendação. Solicitar informações acerca do cumprimento da carta precatória.
02.	0000679-79.2002.814.0009	12/02/2020	Comarca de Olinda/PE	Finalidade: Proceder a citação do Réu. Recomendação. Solicitar informações acerca do cumprimento da carta precatória.
03.	0001242-73.2018.814.0009	14/03/2022	Comarca de Lucas do Rio Verde/MT	Finalidade: Proceder a citação do réu. Recomendação. Carta precatória regular.
04.	0002626-71.2018.814.0009	15/03/2022	Comarca de Pontes Lacerda/MT	Finalidade: Proceder a citação do réu. Recomendação. Carta precatória regular.
05.	0002308-30.2014.814.0009	18/02/2019	Comarca de São Luis/MA	Finalidade: Proceder citação do réu Decisão determinando que seja oficiado o juízo deprecado para que preste informações acerca do cumprimento da carta precatória. 14/01/2020 Recomendação. Cumprir o determinado do último despacho, solicitando informações acerca do cumprimento da carta precatória.

Observar: data de remessa, meio de remessa, prazo de cumprimento e cobrança de cumprimento e devolução.

8.3. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Cartas Precatórias recebidas.

	Número do processo	Data da Distribuição	Juízo Deprecante	Observações / Recomendações
01.	0800348-25.2022.814.0009	04/02/2022	4ª Seção Judiciária do Estado do Pará	Finalidade: Proceder intimação do réu Despacho/Ato ordinatório determinando cumprimento. 09/02/2022 Expedição de Mandado:09/02/2022 Recomendação. Carta Precatória Regular
02	0800404-8.2022.8.14.0009	14/02/2022	Comarca de Acaraú	Finalidade: Proceder intimação do réu Despacho/Ato Ordinatório determinando cumprimento. 16/02/2022 Expedição de Mandado:16/02/2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

				Recomendação. Carta Precatória Regular
03	0800120-50.2022.814.0009	19/01/2022	Subseção judiciária Federal de Castanhal/PA	Finalidade: Proceder intimação do Réu para participar de audiência de proposta de suspensão condicional do processo Despacho/Ato Ordinatório determinando cumprimento: 27/01/2022 Expedição de Mandado: 27/01/2022 Juntada de aditamento da carta precatória: 16/02/2022 Ato Ordinatório determinando cumprimento após o aditamento: 16/02/2022 Expedição de mandado: 08/03/2022 Recomendação. Carta Precatória Regular
04	0001841-41.2020.814.0009	28/02/2020	Comarca de Parauapebas/PA	Finalidade: Proceder oitiva de testemunha Despacho determinando cumprimento com a devida designação de audiência: 03/03/2020 Certidões informando a suspensão da audiência por conta da pandemia: 19/08/2020 e 15/01/2021 Despacho redesignando audiência: 30/11/2021 Recomendação. Precatória aguardando audiência
05	0000302-40.2020.814.0009	13/01/2020	Justiça Militar do Estado do Pará	Finalidade: Proceder inquirição de testemunhas Despacho determinando cumprimento com a devida designação de audiência: 21/01/2020 Certidões informando a suspensão da audiência por conta da pandemia: 29/06/2020 e 17/08/2020 Despacho redesignando audiência: 30/11/2021 Recomendação. Precatória aguardando audiência



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

8.4. Análise dos 05 (cinco) processos mais antigos em tramitação na unidade.

* Processos informados pela Unidade

	Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
01.	0001354-31.2008.814.0009	18/10/2019	<p>Ação de Crime de Roubo qualificado – Art.157§2º do CPB.</p> <p>Distribuição: 03/07/2008</p> <p>Primeiro despacho/decisão, recebimento de denúncia e designando audiência: 07/07/2008</p> <p>Termo de audiência de qualificação e interrogatório, concedida liberdade provisória e designando audiência para oitiva de testemunhas: 10/07/2008</p> <p>Expedido Alvará de Soltura: 10/07/2008</p> <p>Defesa prévia pela Defensoria: 12/04/2019</p> <p>Termo de Audiência de Instrução e Julgamento:28/08/2019</p> <p>Despacho designando audiência – 18/10/2019</p> <p>Certidão informando a suspensão da audiência em virtude da pandemia: 25/08/2020.</p> <p>Recomendação. Processo ficou paralisado por um período de 11 anos, mesmo após a redistribuição para vara específica não obteve movimentação por 4 anos(certidão fls.46). Dar impulso aos autos.</p>
02.	0001761-12.2007.814.0009	22/11/2019	<p>Ação de Crime de Tráfico de Entorpecentes- Art.33 da Lei 11.343/06.</p> <p>Distribuição: 19/09/2007</p> <p>Primeiro despacho/decisão: 20/09/2007</p> <p>Despacho recebendo a denúncia: 24/09/2007</p> <p>Termo de audiência de qualificação e interrogatório, concedida liberdade provisória a ré e designando audiência para oitiva de testemunhas: 26/09/2007</p> <p>Expedição do Alvará de Soltura: 26/09/2007</p> <p>Despacho designando audiência – 11/08/2017</p> <p>Certidão informando falta de tempo hábil para expedir os mandados para realização da audiência: 11/11/2019.</p> <p>Despacho redesignando audiência: 22/11/2019</p> <p>Recomendação. Processo ficou paralisado por um período de 6 anos. Certificar se ocorreu a</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

			audiência designada às fls.84. Dar impulso aos autos.
03.	0000657-71.2001.814.0009	03/04/2019	Ação de Crime de Tortura – Art.19 da Lei 9.455/1997. Distribuição: 23/11/2001 Primeiro despacho/decisão: 26/11/2001 Resposta a acusação pelo réu: 20/12/2001 Resposta a acusação pela ré: 07/01/2004 Decisão recebendo a denúncia e designando audiência de qualificação e interrogatório: 21/07/2004 Termo de audiência de qualificação e interrogatório: 12/04/2006 Designada audiência de qualificação e julgamento: 03/04/2019 Certidão cadastrada como despacho designando audiência para março/2021 Recomendação. Certificar se houve audiência redesignada para março/2021, dar impulso aos autos.
04.	0000265-36.2003.814.0009	21/02/2022	Ação de Crime de Latrocínio – Art.157§3º do CPB. Distribuição: 29/05/2003 Primeiro despacho/decisão: 25/06/2003 Termo de audiência narrando que os réus não compareceram a audiência apesar de devidamente citados por edital e suspendendo o curso prescricional – 02/09/2003 Decisão determinando remessa dos autos ao MP para que promova diligências entre outras determinações: 24/11/2021 Manifestação do MP – 17/12/2021 Despacho determinando citação dos réus em endereço informado pelo MP: 21/02/2022 Recomendação. Cumprir o último despacho.
05.	0000435-93.2000.8.14.0009	19/02/2022	Ação de Homicídio – Art.121 do CPB. Distribuição: 05/10/2000 Primeiro despacho/decisão: 10/10/2000 Termo de audiência de Qualificação e interrogatório: 17/10/2000 Termo de audiência de oitiva de testemunha: 06/12/2000 e 12/12/2000 Alegações finais do MP: 18/12/2000



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

			<p>Alegações Finais do réu: 21/12/2000 Sentença de pronúncia: 06/03/2001 Sentença de absolvição: 17/04/2002 Apelação: 22/04/2002 Acórdão pelo provimento da apelação, para que o acusado seja submetido a um novo júri: 10/03/2005 Trânsito em julgado do acórdão: 17/03/2005 Decisão designando nova sessão do tribunal de júri: 07/03/2008 Termo de abertura de sessão do Tribunal do Júri suspendo a sessão por ausência do réu – 13/03/2008 Decisão pelo retorno do curso da presente ação e decurso do prazo prescricional e remessa dos autos ao MP: 24/04/2019 Manifestação do MP: 24/01/2020 Despacho designado nova sessão do Tribunal do Júri: 19/01/2022 Recomendação. Processo aguardando Sessão do Tribunal do Júri, dar cumprimento ao último despacho com a devida expedição dos documentos pertinentes a sessão.</p>
--	--	--	---

8.6. Exame de 05 (cinco) processos por amostragem, quanto à vinculação de bens móveis ou imóveis aos processos. No criminal – quanto a vinculação de bens apreendidos vinculados ao processo sem destinação.

	Número do processo	Observações quanto ao exame
01.	0001362-53.2017.814.0009	Objeto/Bem: Arma de fogo tipo revólver calibre 38, modelo SPL, CBC, Marca Taurus nº de série 11030 (fls.14) Recomendação. Certificar a destinação do bem acima citado cadastrado no sistema libra com o número de documento 2017.00750513-36
02.	0006559.91-2014.8.14.0009	Objeto/Bem: Arma de fogo tipo revólver calibre 38. Recomendação. Certificar a destinação do bem acima citado cadastrado no sistema libra com o número de documento 2017.00651758-63 (fls.29)
03.	0007885-47.2018.8.14.0009	Objeto/Bem: Arma de fogo tipo pistola BERETTA nº N67452, contendo 09 munições intactas calibre 25



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		Recomendação. Certificar a destinação do bem acima citado cadastrado no sistema libra com o número de documento 2018.04347589-82 (fls.20)
04.	0006012-51.2014.8.14.0009	Objeto/Bem: Arma de fogo Artesanal do tipo bufete, calibre 36 Recomendação. Certificar a destinação do bem acima citado cadastrado no sistema libra com o número de documento 2017.091136836-23 (fls.21 dos autos da ação penal)
05.	0000361-62.2019.8.14.0009	Objeto/Bem: 04 estojos de munição de arma Recomendação. Certificar a destinação do bem acima citado cadastrado no sistema libra com o número de documento 2019.02018002-65 (fls.23 dos autos da ação penal)

9. DADOS ESTATÍSTICOS.

9.1. LIBRA.

*Dados fornecidos pela Unidade.

Processos em tramitação na Unidade (incluindo os julgados)	3.097 LIBRA 2.053 Contagem física
Processos fora da Unidade (MP, DP, Advogado, outros)	70
Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias Obs.: Dado extraído diretamente do Sistema LIBRA	17
Processos redistribuídos - ano 2021 Obs.: Dado extraído do Sistema LIBRA relatórios	1.467
Processos arquivados definitivamente em 2020 Obs.: Dado extraído diretamente do Sistema LIBRA relatórios	1.515
Processos arquivados definitivamente em 2021 Obs.: Dado extraído diretamente do Sistema LIBRA relatórios	1.537
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	2.578
Processos conclusos ao gabinete há mais de 100 dias Obs.: Dado extraído diretamente do Sistema LIBRA	32



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Processos com idosos postulantes	2
Sentenças homologatórias de acordo em 2020	1
Sentenças homologatórias de acordo em 2021 Obs.: Dado extraído diretamente do Sistema LIBRA relatórios	2
Quantas sessões de Júri foram designadas em 2020 Obs.: Dado extraído diretamente do Sistema LIBRA relatórios	1
Quantas sessões de júri foram realizadas em 2021 (até a data da correição) Obs.: Dado extraído diretamente do Sistema LIBRA relatórios Informo que os Júris realizados foram de processos migrados e, portanto, com tramitação no PJe.	0
Quantas sessões de júri foram designadas para 2021 Obs.: Dado extraído diretamente do Sistema LIBRA relatórios Informo que as sessões de júri designadas para 2021 foram de processos já migrados e, portanto, com tramitação no PJe.	0
Total de petições pendentes de juntada Obs.: Dado extraído diretamente do Sistema LIBRA	97

9.2. PJE.

*Dados fornecidos pela Unidade:

Acervo: total de processos e procedimentos não arquivados definitivamente na data. Obs.: Dado extraído do Painel de Gestão Judiciária > PP+100 > Filtro Pje (acervo ativo)	2.009
Acervo processual: total do acervo, com exceção dos itens das seguintes classes judiciais: carta, inquérito policial, notificações ou interpelações. Obs.: Dado extraído do Painel de Gestão Judiciária > PP+100 > Filtro Pje e classes judiciais excluídas	1.495
Processos novos (distribuídos e redistribuídos) em 2020 Obs.: Dado extraído do Painel de Gestão Judiciária > Conteúdo extra > Entrada de Feitos > Filtro Pje	156
Processos novos (distribuídos e redistribuídos) em 2021 Obs.: Dado extraído do Painel de Gestão Judiciária > Conteúdo extra > Entrada de Feitos > Filtro Pje	1.245
Processos arquivados definitivamente em 2020	0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Obs.: Ano de instalação do PJe na unidade, que ocorreu em novembro/2015, motivo pelo qual não houve processos arquivados.	
Processos arquivados definitivamente em 2021 Obs.: Dado extraído do Painel de Gestão Judiciária > IAD > Filtro PJe e datas (entre 01/01/2021 e 31/12/2021)	196
Processos com prioridade em andamento – idoso	-
Processos com prioridade em andamento – idoso maior de 80 anos	-
Processos com prioridade em andamento – infância e juventude	-
Processos conclusos há mais de 100 dias Obs.: Dado extraído do Painel de Gestão Judiciária > PP+100 > Filtro PJe	11
Sentenças proferidas com mérito em 2020 Obs.: Dado extraído do Painel de Gestão Judiciária > Conteúdo Extra > Movimentação do gabinete > Filtro PJe, Ano, e Tipo de Movimento	0
Sentenças proferidas com mérito em 2021 Obs.: Dado extraído do Painel de Gestão Judiciária > Conteúdo Extra > Movimentação do gabinete > Filtro PJe, Ano, e Tipo de Movimento	67
Sentenças homologatórias de acordo em 2020 Obs.: Dado extraído do Painel de Gestão Judiciária > Conteúdo Extra > Movimentação do gabinete > Filtro PJe, Ano, e Resumo Produção do Gabinete	0
Sentenças homologatórias de acordo em 2021 Obs.: Dado extraído do Painel de Gestão Judiciária > Conteúdo Extra > Movimentação do gabinete > Filtro PJe, Ano, e Resumo Produção do Gabinete	1
Processos aguardando cumprimento há mais de 100 dias , total do acervo processual, que possui movimento de despacho, decisão ou sentença e não possui até a data, nenhum movimento lançado, com exceção do movimento de juntada de petição. Obs.: Dado extraído do Painel de Gestão Judiciária > PP+100 > Filtro PJe e Último movimento	93
Processos aguardando andamento há mais de 100 dias , total do acervo processual, que até a data, não possui como última movimentação: movimento de despacho, decisão, sentença ou juntada de petição. Obs.: Dado extraído do Painel de Gestão Judiciária > PP+100 > Filtro PJe e Último movimento	454
Procedimentos aguardando cumprimento há mais de 100 dias , total do acervo	93



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

procedimental (carta, inquérito policial, notificações ou interpelações), que até a data, possui movimento de despacho, decisão ou sentença e não possui nenhum movimento lançado, com exceção do movimento de juntada de petição. Obs.: Dado extraído do Painel de Gestão Judiciária > PP+100 > Filtro PJe e Último movimento	
Procedimentos aguardando andamento há mais de 100 dias: total do acervo procedimental (carta, inquérito policial, notificações ou interpelações), que até a data, não possui como última movimentação: movimento de despacho, decisão, sentença ou juntada de petição. Obs.: Dado extraído do Painel de Gestão Judiciária > PP+100 > Filtro PJe e Último movimento	454

9.3. SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado):

PERFIL SEEU	VEP	VEPMA
Total de Execuções ativas no sistema.	419	77
Pendências de incidentes vencidos na mesa da Secretaria	184	02
Cumprimentos pendentes Secretaria – documentos pendentes de análise de juntada	30	35
Cumprimentos pendentes Secretaria – documentos pendentes de análise COM URGÊNCIA	00	00
Cumprimentos pendentes Secretaria – retorno de conclusão	00	07
Cumprimentos pendentes Secretaria retorno de conclusão COM URGENCIA	02	01
Cumprimentos pendentes Secretaria – mandados aguardando análise de retorno	25	00
Cumprimentos pendentes Secretaria - Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno	0	00
Cumprimentos pendentes Secretaria - Diligência aguardando retorno	00	00
Cumprimentos pendentes Secretaria - Intimações – decurso de prazo	44	03
Processos conclusos em GABINETE para DESPACHO	00	00
Processos conclusos em GABINETE para SENTENÇA	0	00
Processos conclusos em GABINETE para DECISÃO	15	06



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Outros cumprimentos pendentes na MESA DA SECRETARIA	16	02
Processos com pendência de implantação	07	00
Término de pena	99	01
Prescrição executória	09	00
Comutação	11	00
Total de cartas precatórias/rogatórias/de ordem devolvidas no ano em curso.	00	00
Total de processos conclusos ao Juiz para sentença há mais de 100 (cem) dias.	00	00
Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença há mais de 100 (cem) dias.	00	00

9.4. SEEU – Dados Estatísticos de Processos Ativos:

Tipo	Na Vara	Percentual
Regime Fechado	88	1,01%
Regime Semiaberto	131	1,54%
Regime Aberto	191	1,35%
Regime Fechado com Réu Preso	53	0,80%
Regime Semiaberto com Réu Preso	65	1,58%
Pena Substitutiva	2	0,04%
Medida de Segurança	1	0,65%
Foragidos	70	1,14%
Sursis	0	0,0%
Sem cálculo de Pena	25	0,66%

10. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS :

10.1. O Gestor da Unidade tem identificado dentre o corpo de servidores a existência de problemas de saúde, física e mental?

Observações da Unidade: Sim. A servidora Gleyce.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10.2. Há servidores em teletrabalho?

Observações da Unidade. Não. Até dezembro/2021 tinha a servidora Elza Lopes Macedo, cuja prorrogação do trabalho remoto foi negada pela Presidência do TJPA.

10.3. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

Observações da Unidade. Sim.

11. CORREIÇÕES ANTERIORES:

11.1. Data da última correição ordinária realizada pela Corregedoria:

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 002/2019
COMARCA: BRAGANÇA
PERÍODO: 22 A 26/04/2019
DESEMBARGADORA CORREGEDORA: DIRACY NUNES ALVES
JUÍZA CORREGEDORA: PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA
JUÍZA TITULAR DA VARA: CÍNTIA WALKER BELTRÃO GOMES

11.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria?

Sim

11.3. Os problemas identificados na correição ordinária anterior ainda persistem?

Muitos foram solucionados, outros ainda persistem.

11.4. Identifique as recomendações não cumpridas

Da análise da última correição, foi possível identificar, em especial, o não cumprimento das seguintes recomendações:

Das recomendações ao magistrado:

- Apreciar os feitos conclusos em gabinete, especialmente os paralisados há mais de 100 (cem) dias (apesar dos esforços, não foi possível cumprir integralmente as recomendações, malgrado seja inegável o avanço nos últimos dois anos, conforme se depreende dos relatórios do Painel de Gestão Judiciária);
- Sentenciar processos que se encontram pendentes de sentença (ainda há processo nessa situação);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- Não foi cumprida a META 2 e a META 4;
- Alimentar Cadastro Nacional de Bens Apreendidos;
- Dar cumprimento ao Provimento nº 003/2017 – CJCI, relativo à destinação de bens apreendidos;

Das recomendações ao Diretor de Secretaria.

- Atualizar e alimentar todos os cadastros nacionais do CNJ a cargo do Diretor de Secretaria;
- Publicar a resenha diariamente.

Consigno, por relevante, que a Vara Criminal de Bragança, desde o seu nascituro, enfrenta dificuldades em relação aos processos advindos das outras unidades. Foram inúmeros processos paralisados há muito tempo, com petições pendentes de juntada, apensos não arquivados, movimentações equivocadas no sistema, ausência de registro de bens apreendidos, dentre outras situações que até hoje refletem no alcance do atingimento das metas estabelecidas pelo CNJ. Apesar dessa realidade, em especial após a titularização do Dr. José Leonardo Frota de Vasconcellos Dias, vem se buscando superar os problemas, com o objetivo de melhorar a qualidade da prestação jurisdicional. Reforço, por oportuno, que a Diretora de Secretaria não tem evitado esforços para melhorar o fluxo da secretaria e manter os servidores motivados.

11.5. É cumprido o art. 11 do Provimento n. 004/2001 – CJCI? Identificar a data da última correição ordinária periódica e magistrado responsável. – *(Art. 11 – Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correição Ordinária em sua Comarca ou Vara)*

Mencionado no item 1.4

12. SUGESTÕES GERAIS:

Observações CGJ: As necessidades mais urgentes da Unidade apresentadas durante os trabalhos de correição se referem à necessidade de designação de um Juiz Auxiliar para realização de mais audiências e sessões de Tribunal do Júri e à organização de mutirão com os servidores para movimentar os processos paralisados há mais de cem dias, uma vez que a magistrada informou que a Secretaria não trabalha com a listagem de processos paralisados há mais cem dias.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

13. CONSIDERAÇÕES DA CORREIÇÃO.

13.1 – CRIAÇÃO DA VARA CRIMINAL, ACERVO e MIGRAÇÃO DE AUTOS:

- A Vara Criminal da Comarca de Bragança foi instalada em 11.12.2015 e possui competência plena para processar e julgar todos os feitos do Juízo Singular, Tribunal do Júri, Violência Doméstica e Execução Penal. Na comarca se encontra instalado o Centro de Recuperação Regional de Bragança- CRRB.

- Desde a correição realizada no ano de 2017 (processo SAPCOR n. 2017.7002023-3), pela então Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior constatou-se que, após a criação da Vara Criminal no ano de 2015 todos os processos oriundos pelas outrora denominadas 1ª e 2ª Varas Cíveis e Criminais foram encaminhados à nova Unidade criada de maneira “paulatina” e com os muitos feitos pendentes de saneamento.

- No relatório da correição realizada no ano de 2019 (22 a 26/05/2019) também pela CJCI (processo PJECOR n. 0004246-51.2020.2.00.0814) consta a informação de que havia uma estante em Secretaria com 618 processos, oriundos da 1ª e 2ª Varas, que ali permaneciam paralisados e sem qualquer movimentação desde que criada a Vara Criminal. Naquela ocasião, o Diretor de Secretaria em exercício informou que os referidos processos haviam sido encaminhados para a Vara Criminal apenas fisicamente, sem a devida tramitação no sistema Libra e sem qualquer despacho do magistrado que os encaminhou. Tal situação fazia com que os processos ainda se encontrassem vinculados à 1ª ou à 2ª Varas no sistema Libra, somente podendo ser movimentados por aquelas Unidades.

- Para registro nos presentes autos, e conhecimento da Magistrada da Unidade, consta registro na Corregedoria dos autos do Pedido de Providências n. 0009520-81.2018.2.00.000, em que o Conselho Nacional de Justiça, ao tomar ciência da decisão proferida pela Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior nos autos do Pedido de Providências n. 2018.7002775-9 (sistema SAPCOR), determinou que à Juíza Titular da Comarca de Bragança, à época. Exma. Sra. Dra. Danielly Modesto Abreu, que elaborasse um plano de trabalho/gestão, a ser implantado e acompanhado pela Corregedoria do Interior pelo prazo de 04 (quatro) meses. Naquela ocasião, a magistrada Danielly Abreu apresentou plano de trabalho, que foi executado no período de 17/06/2019 a 18/10/2019. No dia 14/11/2019, a Exma. Sra. Dra. Patrícia de Oliveira Sá Moreira, então Juíza Auxiliar da Corregedoria do Interior, realizou inspeção judicial na Vara Criminal de Bragança e após, apresentou relatório concluindo que:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

“(…) Quanto ao estado de conservação e a forma de organização dos processos no gabinete da magistrada, verificou-se que os processos estavam em bom estado e desde setembro/2019, foi implantado o Projeto Renovar no gabinete, de forma que os processos conclusos para despacho/decisão estavam organizados em armários separados dos processos conclusos para sentença, atendendo a ordem cronológica de conclusão. O processo de réu preso com a conclusão mais antiga data de 13/11/2019. O processo para despacho mais antigo data de 04/04/2019 e o mais antigo para sentença data de 14/06/2019. Os processos relativos à Meta 2 do CNJ se encontravam separados nos armários, também atendendo à ordem cronológica. Não havia benefícios (progressão, livramento condicional e prisão domiciliar) pendentes de análise. Havendo pendências, basicamente, em relação à análise de regressão de regime, unificação de pena e extinção da pena. O diagnóstico de pendências relativas aos processos de execução, segundo dados emitidos pelo Sistema SEEU revelou 17 (dezesete) incidentes pendentes na área do magistrado. Na secretaria, os processos estavam em bom estado de conservação, porém, a organização continuava deficiente. Os processos de réus presos estavam armazenados separadamente em um único armário e separados por fase processual. Pela análise por amostragem, observou-se que estavam com tramitação regular, embora se tenha encontrado processos com prazo vencido como, por exemplo, processos aguardando o recolhimento de mandado (Processo 0012208-95.2018.814.0009), sem qualquer cobrança. O referido processo teve o mandado encaminhado via sistema Libra desde o dia 01/10/2019 e consta que foi devolvido pelo sistema em 03/10/2019 e até a data da inspeção não havia sido impresso e juntado aos autos. Isso ocorreu em razão de não haver mecanismo eficaz de controle de prazos nem mesmo dos réus presos. Embora estejam identificados por fitas coloridas para melhor identificação (rosa: crimes sexuais; vermelho réu preso; laranja: foragido; azul: violência doméstica; marrom: preso por outro processo e preto: homicídio), observou-se não haver controle efetivo dos prazos. Da mesma forma, verificou-se não existir setor exclusivo de cumprimento. Os processos relativos à violência doméstica estavam identificados com fitas azuis. Havia armário específico de feitos relativos à violência doméstica paralisados há bastante tempo, todos pendentes de cumprimento, tendo sido relatado pelo diretor de secretaria, em exercício, que os processos eram movimentados somente quando da realização de mutirões para tal, o que não é feito com regularidade. As cartas precatórias recebidas não estavam identificadas. Os processos com Cartas Precatórias enviadas ficavam separados em caixas, porém sem controle de cobrança. Os processos suspensos pelo art. 366 e os sentenciados pendentes de cumprimento de mandado de prisão se encontravam em pilhas separadas, porém não havia rotina para análise. Após a realização da inspeção, cumpre fazer algumas considerações, levando-se em consideração os dados levantados na última correição



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ordinária realizada em 26/04/2019 e os dados atuais. E fazer esse quadro comparativo se faz necessário em razão de que o presente pedido de providências se iniciou com uma reclamação que versa sobre a demora na tramitação de um processo que envolve réu preso. Às fls. 28 e 29, a Corregedoria Nacional de Justiça, nos autos do Pedido de Providências nº 0009520-81.2018.2.00.2000, determinou que este Órgão Censor acompanhasse o Plano de Gestão a ser apresentado e desenvolvido pela Vara Criminal de Bragança. A magistrada titular da Unidade Judicial, Dra. Danielly Modesto de Lima Abreu, apresentou, às fls. 53 a 58, Plano de Trabalho a ser executado no período compreendido entre junho e outubro de 2019. Referido plano teve por referência o Plano de Gestão para o Funcionamento de Varas Criminais e de Execução Penal do CNJ. De acordo com o Plano apresentado, a magistrada traçou como objetivo principal o aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal na Comarca de Bragança, através da capacitação da equipe de servidores, com o objetivo de melhorar os seus índices de eficiência no IEJud, enquanto instrumento de gestão. Para tanto, estipulou metas e estabeleceu cronograma de trabalho. Às fls. 80 a 84, a magistrada apresentou o relatório parcial do Plano de Trabalho realizado, de onde se extrai que parte das metas inicialmente propostas foram cumpridas e outras cumpridas parcialmente. Importante ressaltar que, durante o período do Plano de Ação, a Presidência deste Tribunal de Justiça, criou o Projeto de Força Tarefa em Auxílio às Varas Criminais do Estado. Especificamente para a Vara Criminal de Bragança, foram designadas duas magistradas para, sem prejuízo de suas jurisdições, auxiliar a Unidade no período de 19/08/2019 a 19/10/2019. Inobstante o resultado apresentado pela magistrada, é preciso que se analise a atual situação da Vara Criminal de Bragança através de estatísticas e números. Para tanto, utilizo os dados extraídos do IEJud (Portaria nº 2005/2079- GP), por ser o instrumento de gestão disponível a magistrados e servidores para monitorar o índice de eficiência de suas Unidades Judiciais, levando-se em consideração os números ali apontados por ocasião da Correição Ordinária realizada em 26/04/2019 e os números atuais. A quando da Correição Ordinária realizada em abril/2019, os indicadores da atividade jurisdicional da unidade revelavam o descumprimento das Metas 1, 2 e 4 do Conselho Nacional de Justiça. Na mesma época, através das informações obtidas pela Coordenadoria de Estatística deste Tribunal de Justiça, que possui acesso ao Sistema de Inteligência de Negócio, Oracle B.I., restou demonstrado que a unidade possuía alta taxa de congestionamento (96,65%), bem como alto índice de feitos paralisados há mais de 100 dias, qual seja, 74.38%. Seu índice de eficiência era de apenas 28,92% e seu índice de atendimento à demanda era de 82,35%. Todos os indicadores apresentados demonstravam que a produtividade da Unidade estava aquém do esperado, sendo a mais deficitária na Comarca de Bragança. Por outro lado, o número de presos provisórios era de 319 (trezentos e dezenove). Os processos relativos à execução penal,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

pela análise por amostragem, apresentavam alto número de benefícios vencidos, pendentes de análise. Fazendo um diagnóstico objetivo da Vara Criminal de Bragança na presente data, tem-se que a Unidade vem apresentando resultados bem positivos em todos os indicadores que compõe o Índice de Eficiência do Judiciário – IEJud, embora ainda necessitasse padronizar as rotinas da Secretaria. O Índice de Eficiência subiu de 28,92% para 69,66%. O índice de Atendimento à Demanda passou de 82,35% para 472,89%. Isso quer dizer que a Unidade está atendendo a sua demanda atual, vez que o total de processos baixados é bem superior ao total de casos novos. A taxa de Congestionamento baixou de 96,14% para 79,33%, mostrando que o volume de baixa ainda não está sendo suficiente para reduzir o total de casos pendentes. O índice de Produtividade do Servidor aumentou de 20 para 118 e o Índice de Produtividade do Magistrado subiu de 182 para 1064. A Unidade está cumprindo a meta 1 do CNJ em 331,34%. O grau de cumprimento da meta 2 do CNJ está em 84,05%. Por fim, após o plano de ação elaborado pela magistrada e o Projeto Força Tarefa em Auxílio às Varas Criminais, o número de réus presos provisórios reduziu de 319 (trezentos e dezenove) para 140 (cento e quarenta), segundo dados extraídos do Sistema Libra. Embora os indicadores que compõem o Índice de Eficiência da Unidade tenham melhorado significativamente, a inspeção realizada mostrou que a Unidade Judicial ainda carecia de padronização das rotinas de funcionamento da Secretaria. Tal situação melhorou sensivelmente com a implantação do Projeto Renovar na Vara Criminal de Bragança. Tal Projeto tem como objetivos específicos padronizar os procedimentos das secretarias, capacitando os servidores para atuarem de acordo com os procedimentos, reduzindo, assim, a taxa de congestionamento e o número de processos pendentes de julgamento. Registre-se que o Projeto Renovar visa exatamente o controle dos prazos processuais e organização do setor de cumprimento de forma a atender a ordem cronológica de despacho/sentença. A implantação do Projeto, pois, tende a reduzir ainda mais a taxa de congestionamento da unidade, evitando a paralisação processual. Esse é o relatório que submeto à ação da Exma. Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior para posterior encaminhamento à Corregedoria Nacional de Justiça. “

– Após análise do relatório apresentado pela então Juíza Auxiliar da Corregedoria, a Exma. Sra. Desa. Diracy Nunes Alves, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, à época, proferiu a seguinte decisão: “**ACOLHO** na integralidade o minucioso relatório subscrito pela Juíza Auxiliar desta Corregedoria de Justiça das Comarcas do interior do Pará, e, em atenção ao despacho do Corregedor Nacional de Justiça assinado eletronicamente em 20.11.2019, o encaminhamento à Corregedoria Nacional de Justiça. Considerando os resultados positivos obtidos com a implantação do Plano de Trabalho e Gestão Processual para fins de regularização das atividades



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

na Vara Criminal de Bragança-PA, entendendo por satisfeita a intervenção determinada pela Corregedoria Nacional de Justiça naquela unidade judicial, ficando esta Corregedoria local à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Determino o sobrestamento do presente feito até pronunciamento final da Corregedoria Nacional de Justiça. Cientifique o Juízo da Vara Criminal de Bragança-PA do teor da presente decisão/ofício. Utilize-se cópia do presente como ofício. À Secretaria para os devidos fins. Belém, 29 de janeiro de 2020. Desembargadora DIRACY NUNES ALVES. Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior.”

- O magistrado José Leonardo Frota de Vasconcelos Dias, após assumir a titularidade da Vara Criminal de Bragança no dia 13/07/2020, realizou correição interna parcial e extraordinária na Unidade nos meses de agosto a setembro de 2020, encaminhando relatório final nos autos do PJECOR n. 0004608-53.2020.2.00.0814.

- No relatório, o magistrado ressaltou que: *“(...) Dentre os problemas encontrados em Secretaria destaco, como o mais grave, o descompasso entre o acervo físico e aquele registrado no sistema Libra, o qual é resultado, em parte, do suposto extravio de processos oriundos das 1ª e 2ª Varas Cíveis de Bragança, quando da criação desta Vara Criminal, conforme certificado pela senhora Diretora de Secretaria.”* O magistrado relatou ainda, que muitas atividades da rotina de Secretaria se encontravam pendentes de execução (baixa de processos, juntadas de petição, processos paralisados em Secretaria há mais de 100 dias, etc), mormente os esforços dos servidores que laboravam, inclusive, além do horário regular de expediente. Naquela ocasião, o magistrado José Leonardo Vasconcelos solicitava que fossem colocados à disposição da Unidade 02 (dois) servidores do quadro do TJPA com o propósito de dar cumprimento às diligências pendentes para saneamento da Unidade.

- Nos autos do processo sigadoc PAOFI 2020/04885 foi encaminhada à Presidência desta Corte cópia integral da correição realizada pelo magistrado, tendo sido determinado em decisão proferida em 12/11/2021 que os servidores José Nonato de Assunção Neto e Márcio Cunha da Luiza, lotados na 1ª Vara Cível e Empresarial de Bragança e que se encontrava com quadro de servidores além da lotação paradigma, fossem relatados na Vara Criminal.

- Nos autos do processo PJECOR 0000160-66.2022.2.00.0814 (Correição ordinária anual realizada de 17 a 21/01/2022 pela magistrada Alyne Cysneiros Landim Barbosa de Melo, que respondia pela Unidade) constatou-se, novamente, registro quanto à dificuldade dos processos que foram redistribuídos automaticamente pela Secretaria de Informática em cumprimento ao



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CA 104732, de 12/02/2016 e CA 95426 de 12/06/2016, mas que não foram enviados fisicamente à Unidade quando de sua instalação. Nos autos da correição, a magistrada Alyne de Melo reporta que são processos antigos, inclusive ações penais e de execução, que impactam nos índices da Vara, mormente em relação ao índice de processos paralisados e no cumprimento da Meta 02.

- Verifica-se que a redistribuição de autos após a criação da Vara Criminal da Comarca de Bragança, agravada pela pandemia de Covid-19, gerou um passivo de acervo paralisado em Secretaria, especialmente quanto aos processos de réus soltos em que audiências não foram realizadas, inexistindo ato judicial as redesignando.

- Na lista de processos constantes do acervo da Unidade no Painel de Gestão, há feitos em que a última movimentação foi realizada no ano de 2015, os quais necessitam urgentemente de impulso.

- Verifica-se, portanto, que o problema da redistribuição automática de feitos da 1ª e 2ª Varas para a Vara Criminal prolonga-se no tempo, gerando enormes prejuízos para a prestação jurisdicional.

- Durante os trabalhos de correição, utilizou-se o Painel de Gestão Judiciária, tendo sido extraída a lista de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias. Dentre os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias foram identificados 12 (doze) inquéritos policiais em trâmite na unidade judicial e a lista foi encaminhada por email à magistrada da Vara Criminal para verificar a situação de cada um, para que seja regularizada a situação.

NR PROCESSO	SITUAÇÃO	DE SISTEMA	IB/CLASSE	CLASSE	ID MOVIMENTO	DIÁRIO	UTILIZACAO MOVIMENTO
0000023520120140009	EM ANDAMENTO	LIBRA		279 Inquérito Policial	11260	06/06/2017 08:59 ALTERAÇÃO DE DADOS DO PROCE	
00011492520120140009	EM ANDAMENTO	LIBRA		279 Inquérito Policial	11177	09/06/2012 20:12 JUNTAR DOCUMENTO	
0002307920110140009	EM ANDAMENTO	LIBRA		279 Inquérito Policial	11177	05/02/2019 10:01 JUNTAR DOCUMENTO	
00011331520110140009	EM ANDAMENTO	LIBRA		279 Inquérito Policial	11177	05/06/2018 10:18 JUNTAR DOCUMENTO	
00019519520108140009	EM ANDAMENTO	LIBRA		279 Inquérito Policial	11260	18/05/2016 09:20 ALTERAÇÃO DE DADOS DO PROCE	
00023599220108140009	EM ANDAMENTO	LIBRA		279 Inquérito Policial	11195	15/04/2013 15:40 ATIVAÇÃO DE PROCESSO	
00026383420098140009	EM ANDAMENTO	LIBRA		279 Inquérito Policial	11195	16/04/2013 17:34 ATIVAÇÃO DE PROCESSO	
0003076220110140009	EM ANDAMENTO	LIBRA		279 Inquérito Policial	11177	15/05/2018 09:51 JUNTAR DOCUMENTO	
00034898220110140009	EM ANDAMENTO	LIBRA		279 Inquérito Policial	11195	29/05/2013 11:11 ATIVAÇÃO DE PROCESSO	
0040800820120140009	EM ANDAMENTO	LIBRA		279 Inquérito Policial	85	26/03/2018 12:01 Petição	
00008296820130140009	EM ANDAMENTO	LIBRA		279 Inquérito Policial	11200	23/01/2014 13:40 À DISTRIBUIÇÃO	
00349604520150140009	EM ANDAMENTO	LIBRA		279 Inquérito Policial	113016	06/05/2017 13:20 A SECRETARIA DE ORIGEM	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA.

- Durante os trabalhos correcionais, o acervo ativo da Vara, segundo o Painel de Gestão Judiciária, totaliza **5.270** processos, dos quais **2.902** tramitam ainda fisicamente ainda no sistema Libra e **2.114** no sistema PJE. Durante os trabalhos, o PGJ apontava que **53,70%** do acervo se encontra paralisado há mais de 100 dias. O Sistema Eletrônico de Execução Unificada-SEEU registrava **418** execuções ativas no perfil de Penas Privativas de Liberdade e **77** no perfil de Penas e Medidas Alternativas.



- A magistrada titular informou que abriu chamado técnico registrando que há processos identificados no Painel de Gestão como se estivessem conclusos em Gabinete, quando na verdade se encontram no Ministério Público, Corregedoria de Polícia e Secretaria.

- Há, ainda, muitos Inquéritos com *status* de “em andamento” que já foram redistribuídos e Inquéritos que o sistema aponta como constantes no Gabinete e que durante a correição não foram localizados.

- A estrutura física da secretaria é pequena para a quantidade de processos físicos e número de servidores, o que tende a ser resolvido na medida em que a digitalização e migração dos processos for avançando. Durante o período de correição a internet estava muito instável e o sistema PJE não funcionava.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- A Unidade conta com 02 (duas) estagiárias cedidas pela Prefeitura que estão digitalizando os processos e 02 (dois) servidores da Vara irão migrá-los para o PJE. Foi estabelecido como meta que o acervo seja todo digitalizado e migrado até o mês de junho do ano corrente.

- A Comarca não possui sala para tomada de depoimento especial.

- O prédio onde instalado o Fórum da Comarca não possui acessibilidade.

- Verificou-se que a internet na Comarca é muito instável e o sistema PJE não funciona a contento.

- **REÚS PRESOS PROVISÓRIOS.**

- Durante a correição, a Unidade contava com **124** réus presos provisórios, tendo sido constatada a necessidade de reavaliação de processos em tramitação há mais de 180 dias. Na correição realizada no ano de 2019, o relatório aponta que a Unidade possuía **319** processos envolvendo réus presos provisórios.

- O controle dos processos envolvendo presos provisórios é realizado através de uma planilha Excel nos quais são lançados dados pormenorizados com relação à data da prisão, nome do réu, tipo penal e tramitação. Na análise da planilha, constata-se que existem prisões já com excesso de prazo, sendo o processo n. 0008988-89.2018.8.14.0009 o que possui a data de prisão mais antiga, 02/06/2018.

- **EXECUÇÃO PENAL.**

- A Execução Penal abrange além da Comarca de Bragança, as Comarcas de Augusto Correa e Viseu para o regime fechado e Capanema, Salinópolis, Augusto Correa, Viseu e Bragança para o regime semi-aberto.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- Há um servidor da Unidade que é responsável pelos processos de execução e que realiza o controle de presos condenados em uma planilha *excel*. Constatou-se que não são utilizadas as ferramentas de controle dos 418 processos ativos e referentes ao sistema fechado no sistema SEEU, sendo realizado controle em planilha *excel*, gerada a partir da lista de réus presos encaminhadas pelo Sistema Penal, o mesmo ocorrendo para os 77 apenados de penas alternativas, controle pela planilha *excel*.

PENDÊNCIAS DA VEPMA DE BRAGANÇA		EMITIDO EM: 16/03/2022 às 12h00min
SEEU		
PENDÊNCIA DE INCIDENTES "VENCIDOS" NA MESA DA SECRETARIA		
Progressão para Semiaberto	0	
Progressão para Aberto	0	
Livramento Condicional	0	
Indulto	1	
Comutação	0	
Prescrição Executória	0	
Término de Pena	1	
CUMRIMENTOS PENDENTES NA MESA DA SECRETARIA		
Documentos Pendentes de Análise de juntada	35	
PENDÊNCIAS - VEP DE BRAGANÇA		EMITIDO EM: 16/03/2022 ÀS 11h30min
SEEU		
PENDÊNCIA DE INCIDENTES "VENCIDOS" NA MESA DA SECRETARIA		
Progressão para Semiaberto	3	
Progressão para Aberto	23	
Livramento Condicional	24	
Indulto	15	
Comutação	11	
Prescrição Executória	9	
Término de Pena	99	
CUMRIMENTOS PENDENTES NA MESA DA SECRETARIA		
Documentos Pendentes de Análise de juntada	0	
Documentos Pendentes de Análise de juntada COM UR	0	
Retorno de Conclusão	0	
Retorno de Conclusão COM URGÊNCIA	2	
Mandados Aguardando análise de retorno	25	
Mandados Aguardando de publicação	1	
Cartas Eletrônicas Aguardando análise de retorno	0	
Diligência Aguardando retorno	0	
Mandado de intimação (decorso de prazo)	1	
Intimações (Decorso de Prazo)	20	
PROCESSOS CONCLUSOS (EM GABINETE)		
Decisão	31	
Despacho	3	
Sentença	0	
TOTAL	34	
PROCESSOS PENDENTES DE IMPLANTAÇÃO NO SEEU		
TOTAL	7	

Presos por Regime	
Fechado	52
Semi-Aberto	69
Aberto	6
Indefinido	127
TOTAL	254

- Recentemente é que a Unidade passou a utilizar a ferramenta de intimação do SEEU e realizar as comunicações à Casa Penal pelo sistema.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- O SEEU não está atualizado pela Unidade para a execução de penas alternativas.
- A falta de atualização do SEEU reflete inclusive nos processos paralisados há mais de cem dias, em que se verifica o número maior de processos de execução do que de fato a Vara tem, considerando-se o controle de presos condenados feito em planilha excel pela Unidade.
- Foi reportado que a ausência de token na Casa Penal dificulta o trâmite de processos no sistema SEEU entre a Casa Penal e a Vara Criminal.
- Os servidores sugeriram que uma equipe fizesse o acesso remoto para a retificação do SEEU que precisa ser atualizado quanto aos processos da Unidade.

- PROCESSOS EM SECRETARIA AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA.

- Identificou-se na Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Bragança cerca de 1.000 (mil) processos aguardando designação e realização de audiência, sendo de **extrema urgência** que se realize um **plano de ação para que sejam designadas e realizadas audiências nestes autos**, tendo sido solicitado pela magistrada titular a possibilidade de designação de um magistrado para auxiliar a Unidade e um magistrado para realizar as sessões do Tribunal do Júri.

- METAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

- Com relação às Metas do CNJ, conforme os dados apurados para o ano de 2021, foram cumpridas as Metas 01, 08 e 12 e não cumpridas as Metas 02 e 04.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

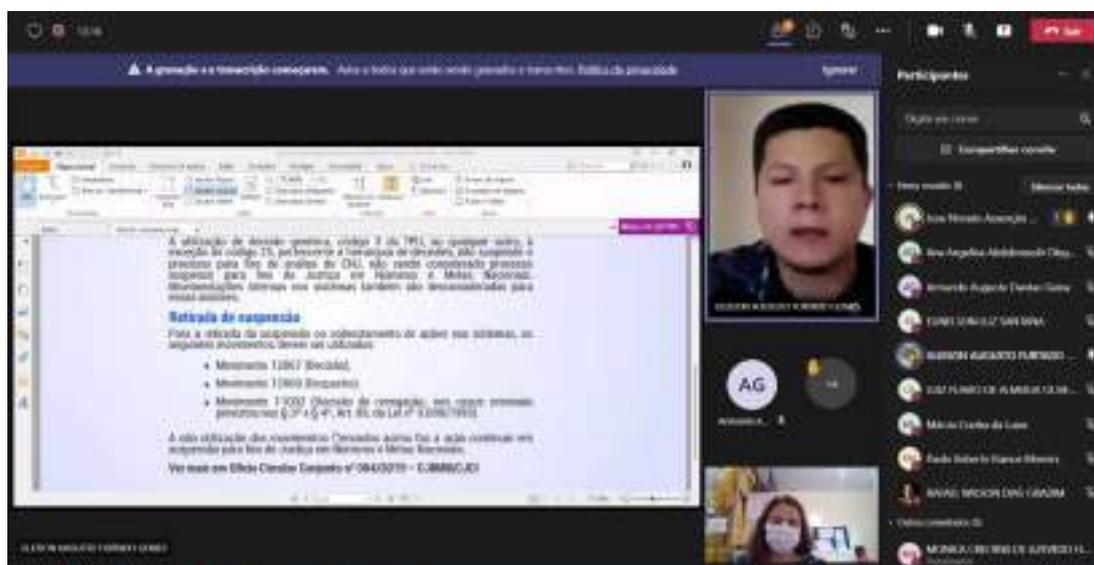
- WORKSHOPS:

- Considerando a necessidade de treinamentos específicos aos servidores da Vara Criminal de Bragança, foram promovidos 03 (três) workshops envolvendo os seguintes temas: Digitalização e Migração de Processos, Painel de Gestão Judiciária e Fluxos e Etiquetas do PJE modalidade criminal.

1) Workshop de digitalização e migração de processos com as servidoras Patrícia Casseb e Luizelena Castro, da Central de Digitalização do TJPA:



2) Workshop de Painel de Gestão com o servidor Gleison Gomes do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística do TJPA – DPGE:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3) Workshop sobre PJE- modalidade criminal com a servidora Noemy Carvalho, da Secretaria de Informática.

Durante a correição, foi realizado o workshop sobre o sistema PJE, contudo, considerando a instabilidade do sistema, foi utilizada como demonstrativo a base de dados de TREINAMENTO do referido sistema. No dia 22/03/2022, quando do retorno da equipe de correição para Belém, foi realizada complementação do treinamento, utilizando-se satisfatoriamente o perfil de usuários da Vara Criminal de Bragança.

14.- CONCLUSÕES.

Concluída a correição ordinária da Vara Criminal da Comarca de Bragança, este Órgão Correicional **orienta** a Unidade com relação a procedimentos e alguns pontos indispensáveis à gestão judiciária.

1. Empreender esforços para cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça, **especialmente a Meta 02**, obtendo no Painel de Gestão Judiciária, a listagem de processos referentes à cada Meta;
2. Priorizar o atendimento via Balcão Virtual, com agendamento;
3. Atender ao que disciplina o Código Judiciário e o Provimento n. 004/01 quanto à realização das correições ordinárias anuais;
4. Necessidade de utilização de etiquetas para identificação das prioridades legais nos processos eletrônicos e metas do Conselho Nacional de Justiça;
5. Necessidade de acesso diário ao PJEcor, observando os termos do Ofício Circular n. 135/2020-CJCI, de 07/10/2020 e n. 39/2021-CGJ, de 09/04/2021.
6. Gerenciamento dos dados processuais da Unidade a partir do Painel de Gestão Judiciária, com controle pela magistrada e pela Diretora de Secretaria;

- Ultrapassadas as orientações acima, este Órgão Correicional realiza as seguintes **determinações/recomendações** à magistrada e à Diretora de Secretaria/servidores da Unidade.

- RECOMENDAÇÕES à Magistrada gestora da Unidade.

- 1) Que efetue controle rigoroso sobre os processos que envolvam presos provisórios, para que o prazo de tramitação da ação penal não ultrapasse o prazo legal (item 5.21).
- 2) Determine a todos os servidores que acessem rotineiramente o Painel de Gestão Judiciária,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

para contínuo conhecimento dos índices da Unidade, especialmente dos processos paralisados há mais de 100 dias em Secretaria e Gabinete.

3) Que determine a todos os servidores que realizem os cursos de Formação Continuada, disponibilizados na modalidade EAD na página da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, especialmente os cursos “Fluxo do PJE Criminal” e “Estrutura, Organização e Funcionamento das Varas Criminais” e à Diretora de Secretaria que realize o curso de “Gestão e Qualidade na Unidade Jurisdicional”.

- DETERMINAÇÕES à Magistrada gestora da Unidade.

1) Item 5.7 – Observe e cumpra integralmente o relatório expedido pelo Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais e que comporá o presente relatório, devendo prestar informações acerca de sua observância à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com cópia a esta Corregedoria-Geral. **Prazo: 30 dias.**

2) Verifique a real situação dos processos vinculados às subcontas, especialmente às subcontas paralisadas há mais de 03 anos, e em seguida, em sendo o caso, dê destinação aos eventuais valores depositados e que se refiram a processos que já arquivados, conforme disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.750, de 19/05/2005. Deve também verificar periodicamente os autos em que exista depósito judicial, a fim de compatibilizar o valor depositado em juízo com o existente na respectiva subconta (Item 5.4). **Prazo: 45 dias**

3) Cumpra o disposto no Provimento Conjunto n. 02/2021-CJRMB/CJCI, quanto aos bens apreendidos vinculados a processos da Vara Criminal de Bragança e que se encontram apreendidos (itens 5.32 e 5.33). **Prazo: 60 dias.**

4) Observe e regularize todas as pendências apontadas no diagnóstico do sistema SEEU encaminhado pela Secretaria de Informática e que comporá o presente relatório, determinando aos servidores da Unidade que utilizem integralmente as ferramentas do referido sistema no processamento e acompanhamento das execuções penais, cumprindo o que determina a Resolução n. 23/2016-GP, de 13/07/2016 (item 5.12). **Prazo: 60 dias.**

5) Determine o impulso dos feitos que se encontram paralisados em Secretaria, devendo a Unidade evitar movimentação que impliquem em mera tramitação, designando audiências naqueles que estão paralisados em Secretaria. Processos por amostragem mencionados no item 6 (Das audiências). **Prazo: Imediato**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- RECOMENDAÇÕES à Diretora de Secretaria e a todos os Servidores da Secretaria da Vara Criminal de Bragança.

1) Realizem gestão rigorosa dos dados de todos os processos que envolvam réus presos provisórios, especialmente, com relação à data da prisão e o cumprimento prioritário das determinações expedidas nos processos que envolvam réus presos, bem como dos detentores de prioridade legal e dos que integram as Metas do Conselho Nacional de Justiça, devendo ser exercido controle do sistema PJE quanto à inclusão/exclusão da ferramenta de “*etiquetas*” de processos e da pasta “*agrupadores*”.

- DETERMINAÇÕES à Diretora de Secretaria e a todos os Servidores da Secretaria da Vara Criminal de Bragança.

1) Identifiquem e analisem os **processos julgados e não baixados**, segundo a lista disponibilizada no Painel de Gestão Judiciária para verificação se já aptos à providência do arquivamento, utilizando como ferramenta de gestão o painel do Programa de Incremento de Baixas – PIB, que se encontra disponível no site do TJPA (item 4.17 e 5.36). **Prazo: 30 dias**

2) Identifiquem os processos referentes às Metas, especialmente a Meta 02, enquanto tramitam em meio físico e através de etiquetas após a digitalização e migração para o sistema PJE. **Prazo: 60 dias.**

3) Realizem o saneamento da discrepância de dados dos objetos apreendidos constantes nos sistemas SNBA e LIBRA, bem como cumpram na íntegra o Provimento 02/2021-CJCI/CJRMB – (Item 5.32). **Prazo: 60 dias.**

4) Identifiquem e impulsionem os **processos paralisados há mais de 100 dias** em Secretaria/Gabinete, segundo lista disponível no Painel de Gestão Judiciária. **Prazo: 30 dias.**

5) Estabeleçam rotina em Secretaria/Gabinete para registro da data da prisão e soltura dos réus na aba “*lembrete*” do PJE, enquanto não disponibilizada ferramenta no PJE Criminal para tal função (Item 5.24). **Prazo: imediato.**

6) Realizem a juntada de petições pendentes em Secretaria, bem como procedam ao ajuste dos *agrupadores* do sistema PJE quanto às petições avulsas que constam como não lidas e que já foram lidas (item 4.3) – **Prazo: 60 dias.**

7) Realizem a cobrança de todos os autos físicos que se encontrem fora de Secretaria, considerando além do prazo legal e que seja estabelecido controle efetivo mensal pela Secretaria (item 5.14). **Prazo: 15 dias.**

8) Realizem controle e cobrança dos mandados que se encontrem em poder dos oficiais de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Justiça por prazos superior aos legal, sem cumprimento e devolução. **Prazo: 30 dias.**

9) Providenciem o cumprimento das determinações individualizadas constantes em todos os feitos analisados por amostragem (Item 8). **Prazo: 30 dias**

10) Deve ser efetuado a juntada de todos os laudos que se encontrem em Secretaria pendentes de tal diligência, e ainda, elaborado controle eficiente de todos os processos em tal situação (item 4.3). **Prazo: 30 dias.**

11) Providenciem a identificação e remessa dos processos que se encontram em Secretaria nos lotes de “suspensos” e cujo código de lançamento no sistema Libra difere do código 25 para que seja ajustado através de despacho do magistrado e outros que demandem providência semelhante para ajuste de tramitação. **Prazo: 60 dias**

12) Analisem os processos suspensos (artigo 366 do CPP), empreendendo esforços à realização de diligências nestes feitos conforme determina o Provimento 15/2009-CJRMB, visando localizar o acusado periodicamente, encaminhando os autos ao MP, realizando buscas no INFOPEN e SIEL, além outras providências que possibilitem a localização, bem como seja realizado efetivo controle dos prazos prescricionais em todos os feitos da unidade (Item 5.34). **Prazo: 60 dias.**

13) Realizem a identificação e controle de todas as cartas precatórias pendentes de cumprimento na unidade para o devido impulso, podendo a listagem ser obtida no Painel de Gestão Judiciária e no sistema SEEU – **Prazo: 30 dias.**

14) Realizem a identificação e controle de todos os processos com carta precatória expedida, devendo a Secretaria realizar a cobrança que se encontrem com prazo de cumprimento extrapolado, estabelecendo rotina para a cobrança a cada 30 dias, pelo menos. **Prazo: 30 dias.**

15) Realizem a verificação/atualização dos mandados de prisão cadastrados no BNMP para evitar possíveis incongruências, estabelecendo rotina para tal verificação (item 5.23). **Prazo: 60 dias.**

16) Priorizem a digitalização e migração dos autos constantes do item 5.18 para que sejam, imediatamente, designadas audiências – **Prazo: 30 dias.**

17) Considerando a situação relatada pela Unidade no item 5.9, quanto à constatação de que, quando da instalação da Vara Criminal no ano de 2015, alguns processos foram redistribuídos no sistema Libra para a Vara Criminal, contudo, não foram fisicamente enviados à Unidade e que a redistribuição foi realizada pela Secretaria de Informática, sem que tenha havido o envio físico, dos autos, determino que sejam extraídas as listas do acervo ativo/suspenso da Unidade constante do Painel de Gestão Judiciária, para verificação concreta de quais autos se encontram de fato em Secretaria ou não, para que sejam realizadas diligências para localização dos feitos. Em caso de não localização, devidamente certificado, devem ser adotadas as



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

providências procedimentais para restauração imediata dos autos. **Prazo: 60 dias.**

16. DOCUMENTOS ANEXOS:

1. Relatório de processos em carga externa
2. Relatório de mandados distribuídos e não devolvidos
3. Tabela de controle de presos provisórios
4. Relatório de subcontas paralisadas há mais de 03 anos
5. Relatório de bens apreendidos – sistema LIBRA
6. Relatório de bens – SNBA
7. Diagnóstico de pendências SEEU – perfil VEP
8. Diagnóstico de pendências SEEU – perfil VEPMA

17. FOTOS DA UNIDADE:

Secretaria da Vara Criminal de Bragança





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Armários em Secretaria, com processos aguardando designação de audiência





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Sala de audiências da Vara Criminal de Bragança





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

18. CONCLUSÃO.

- **Registra-se**, por fim, o **agradecimento** à magistrada Rafaela de Jesus Mendes Moraes, ao servidor Elinelson Luz Santana, Diretor de Secretaria, em exercício, e a todos os servidores da Secretaria e do Gabinete que contribuíram para os trabalhos através de esclarecimentos das atividades da unidade, bem como quanto à atenção dispensada à equipe correcional.

19. À SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

1) Expeça-se ofício à **Secretaria de Informática** solicitando a análise da possibilidade de: (1) aquisição de 02 computadores para o Gabinete do Juízo, uma vez que há 05 (cinco) servidores laborando no setor e apenas 03 (três) computadores (item 3.1), (2) da substituição ou conserto efetivo da impressora multifuncional (itens 3.2) e (3) a necessidade de instalação de equipamento (tombamento 183005A), que se encontra paralisado na Unidade e é destinado para colheita de depoimento especial.

2) Expeça-se ofício à **Secretaria de Engenharia e Arquitetura** para que verifique a possibilidade de adaptação de sala para colheita de depoimento especial na Comarca, uma vez que, conforme mencionado no item acima, há equipamento na Unidade que precisa ser instalado com essa funcionalidade.

3) Expeça-se ofício ao **Exmo. Sr. Dr. Defensor Público Geral do Estado do Pará** solicitando a possibilidade de designação de Defensor Público para atuar às segundas e sextas-feiras na Vara Criminal de Bragança, tendo em vista a premente necessidade de impulso aos processos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

aguardando realização de audiências e o relatado no item 2.1.6.

4) Dê-se ciência à **Douta Presidência** da correição realizada na Vara Criminal de Bragança, para as providências que entender cabíveis, especialmente (1) quanto à análise da possibilidade de designação de um magistrado para auxiliar a Juíza Titular da Unidade correicionada, considerando o constatado *in loco* por este Órgão Correcional da existência de quase 1.000 processos em Secretaria que aguardam designação e realização de audiências, bem como de realização de sessões do Júri, demandando providências de caráter urgente e (2) quanto ao sugerido pelos servidores, da possibilidade de ser autorizada a realização de apoio e orientação remotos à Vara Criminal de Bragança por servidores de outras Unidades mais experientes na utilização do sistema SEEU, sugerindo este Órgão Correcional que seja solicitado referido apoio remoto ao servidores da Vara de Execução Penal da Comarca de Marabá.

Ressaltamos à Unidade correicionada que a Corregedoria-Geral de Justiça realizará o acompanhamento do cumprimento de todas as determinações realizadas, devendo ser apresentada comunicação formal acerca de sua observância, **no prazo de 60 (sessenta) dias**, a partir do recebimento da presente decisão, exclusivamente, através do sistema PJECOR.

Dê-se ciência à magistrada **Rafaela de Jesus Mendes Moraes** e ao magistrado(a) que a estiver substituindo, em caso de afastamento/férias e à **Diretora de Secretaria da Vara Criminal de Bragança** e ao servidor que a estiver substituindo, em caso de afastamento/férias.

Acautelem-se os presentes autos na Divisão Judiciária.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias, **oficie-se ao Juízo** da unidade para que preste informações acerca do cumprimento das determinações, **no prazo de 05 (cinco) dias**.

À Secretaria para providências.

Bragança, Pa, 18 de março de 2022.

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA:1449

Assinado de forma digital por
ROSILEIDE MARIA DA COSTA
CUNHA:1449
Dados: 2022.05.12 12:37:28 -03'00'

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça

ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO:7919

Assinado de forma digital por ANA
ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO:7919
Dados: 2022.05.10 13:43:09 -03'00'

ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Corregedora

TATIANE SARAIVA DA PAIXAO NUNES:49239

Assinado de forma digital por
TATIANE SARAIVA DA PAIXAO
NUNES:49239
Dados: 2022.05.13 11:23:26 -03'00'

TATIANE SARAIVA DA PAIXÃO
Servidora da CGJ

MONICA CRISTINA DE AZEVEDO HONDA:156001

Assinado de forma digital por
MONICA CRISTINA DE AZEVEDO
HONDA:156001
Dados: 2022.05.10 13:36:26 -03'00'

MÔNICA CRISTINA AZEVEDO HONDA
Assessora Jurídica

DEBORA CAMILA ALENCAR DA SILVA:149471

Assinado de forma digital por
DEBORA CAMILA ALENCAR DA
SILVA:149471
Dados: 2022.05.12 13:34:49 -03'00'

DÉBORA CAMILA ALENCAR DA SILVA
Assessora Jurídica